

Programa de Educação Financeira nas Escolas: Uma análise do papel da União na coordenação federativa, monitoramento e avaliação

Autora Patrícia Martins de Alencar Nogueira de Melo

Orientador Prof. Me. Marcos Araújo Mortoni Silva

Coletânea de Pós-Graduação
Políticas Públicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Ana Arraes (Presidente)
Bruno Dantas (Vice-Presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Vital do Rêgo
Jorge Oliveira
Antonio Anastasia

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luis de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-Geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-Geral)
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)



DIRETORA-GERAL

Ana Cristina Melo de Pontes Botelho

**DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS**

Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS**

Clemens Soares dos Santos

CONSELHO ACADÊMICO

Maria Camila Ávila Dourado

Tiago Alves de Gouveia Lins e Dutra

Marcelo da Silva Sousa

Rafael Silveira e Silva

Pedro Paulo de Moraes

COORDENADORA ACADÊMICA

Renata Miranda Passos Camargo

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Pedro Paulo de Moraes

Flávio Sposto Pompêo

COORDENADORA EXECUTIVA

Maria das Graças da Silva Duarte de Abreu

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Núcleo de Comunicação – NCOM/ISC

Programa de Educação Financeira nas Escolas:

Uma análise do papel da União na coordenação federativa, monitoramento e avaliação

Autora Patrícia Martins de Alencar Nogueira de Melo

Monografia de conclusão de curso submetida ao Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União como requisito parcial para a obtenção do grau de especialista.

Orientador(a):

Prof. Me. Marcos Araújo Mortoni Silva

Banca examinadora:

Patrícia Yuri Kochi

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

MELO, Patrícia Martins de Alencar Nogueira. **Título:** Programa de Educação Financeira nas Escolas: Uma análise do papel da União na coordenação federativa, monitoramento e avaliação. 2021. Monografia (Especialização em Avaliação de Políticas Públicas) – Instituto Serzedello Corrêa, Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Brasília DF. 88 fl.

CESSÃO DE DIREITOS

NOME DO(A) AUTOR(A): Autora Patrícia Martins de Alencar Nogueira de Melo
TÍTULO: Programa de Educação Financeira nas Escolas: Uma análise do papel da União na coordenação federativa, monitoramento e avaliação
GRAU/ANO: Especialista/2021

É concedido ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC) permissão para reproduzir cópias deste Trabalho de Conclusão de Curso e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. Do mesmo modo, o ISC tem permissão para divulgar este documento em biblioteca virtual, em formato que permita o acesso via redes de comunicação e a reprodução de cópias, desde que protegida a integridade do conteúdo dessas cópias e proibido o acesso a partes isoladas desse conteúdo. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Nome Patrícia Martins de Alencar Nogueira de Melo
Email patricia.nogueira@tcu.gov.br

FICHA CATALOGRÁFICA

L131a MELO, Patrícia Martins de Alencar Nogueira de

Título: Programa de Educação Financeira nas Escolas: Uma análise do papel da União na coordenação federativa, monitoramento e avaliação/ Autora Patrícia Martins de Alencar Nogueira de Melo. – Brasília: ISC/TCU, 2021.
200 fl. (Monografia de Especialização)

1. Avaliação de Políticas Públicas. 2. Tema 2. 3. Tema 3. I. Título.

CDU 02
CDD 020

Programa de Educação Financeira nas Escolas:

Uma análise do papel da União na coordenação federativa, monitoramento e avaliação

Autora Patrícia Martins de Alencar Nogueira de Melo

Trabalho de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Controle de Políticas Públicas realizado pelo Instituto Serzedello Corrêa como requisito para a obtenção do título de especialista.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Banca Examinadora:

Prof.
Orientador Me. Marcos Araújo Mortoni Silva
Órgão TCU

Avaliadora Patrícia Yuri Kochi
Órgão TCU

Dedico esse trabalho a todas as crianças e jovens, com o desejo de que tenham acesso à educação financeira o quanto antes.

Agradecimentos

A Deus, que sempre ilumina e guia meu caminho, e me deu resiliência para prosseguir até o fim.

Ao meu marido Fred e aos meus filhos, Fernanda e Leonardo, pelo apoio e compreensão nos meus momentos de ausência durante o tempo de estudo.

Ao Professor Me. Marcos Araújo Morton Silva, pela orientação para a realização dessa pesquisa.

Ao Tribunal de Contas da União por essa oportunidade de me especializar.

Resumo

De acordo com pesquisa realizada em 2008, na fase de desenho da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), bem como nos últimos dados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) 2015 e 2018, identificou-se que o nível de educação financeira dos jovens brasileiros era e continua baixo. O Programa de Educação Financeira nas Escolas no âmbito da ENEF foi instituído com o objetivo de enfrentar esse problema. Considerando a estrutura do sistema educacional brasileiro, a autonomia dos entes federados e das escolas e o papel de coordenação pela União das políticas educacionais, imprescindível o estabelecimento de mecanismos que permitam a articulação dos entes federados de modo a estabelecer uma cooperação intergovernamental em benefício dos alcances dos objetivos do programa. Ainda, considerando se tratar de uma política de Estado, é de suma importância o estabelecimento de um sistema de monitoramento e avaliação com vistas a assegurar aprendizado e aperfeiçoamento contínuos.

O presente trabalho discutiu o Programa de Educação Financeira nas Escolas no contexto do federalismo brasileiro com enfoque nos papéis exercidos pelos órgãos federais e a coordenação e coerência entre eles. O objetivo foi analisar a adoção dos mecanismos de governança coordenação, monitoramento e avaliação pelos órgãos de governança do programa de modo a induzir a cooperação intergovernamental para a implementação de acordo com os objetivos estabelecidos.

A análise dos mecanismos de governança coordenação e coerência, bem como monitoramento e avaliação permitiram identificar riscos ao alcance dos objetivos e à continuidade do Programa de Educação Financeira nas Escolas, que, se devidamente mitigados, representam oportunidade de aperfeiçoamento do programa para a geração dos resultados e impactos esperados.

Palavras-chave: educação financeira nas escolas; coordenação; cooperação federativa; monitoramento e avaliação.

Abstract

According to research performed in 2008, in the National Strategy for Financial Education (ENEF) designing phase, as the latests data of the Programme for International Student Assessment (PISA) 2015 and 2018, it has been identified that the financial education level of young brazilians was and continues to be low. The financial education program in schools, within the framework of the ENEF, was established to address this problem among the younger population. Considering the brazilian educational system, the autonomy of federated entities and the schools as well the educational public policies coordination role of the Union, essential the establishment of mechanisms that allow the articulation of federated entities in order to establish intergovernmental cooperation for the benefit of achieving the program's objectives. Considering that it is a state public policy, it is of paramount importance to establish a monitoring and evaluation system to ensure continuous learning and improvement.

This working paper discusses the Financial Education Program in Schools in the context of the brazilian federalism. The aim was to analyze the adoption of the governance mechanisms of coordination, monitoring and evaluation by the governance bodies of the program in order to induce intergovernmental cooperation to the implementation in accordance with established objectives.

The analysis of coordination and coherence mechanisms, as well as monitoring and evaluation, made it possible to identify risks to the achievement of objectives and continuity of the Financial Education Program in Schools, that, if properly mitigated, represent an opportunity to improve the program to generate the expected results and impacts.

Keywords: financial education in schools; coordination; federative cooperation; monitoring and evaluation

Lista de figuras

Figura 1: Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020	49
Figura 2: Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020	53

Lista de quadros

Quadro 1: Propostas do Plano de Ação para inclusão da ENEF nas Escolas	85
Quadro 2: Plano de Ação para inclusão da ENEF nas Escolas	89

Lista de abreviaturas e siglas

AEF-Brasil	Associação de Educação Financeira do Brasil
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro
BCB	Banco Central do Brasil
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
B3	Bolsa de Valores
CEFET/RJ	Centro Federal de Educação tecnológica do Rio de Janeiro
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONSeg	Confederação Nacional das Seguradoras
CONEF	Comitê Nacional de Educação Financeira
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
Consed	Conselho Nacional de Secretários de Educação
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
Febraban	Federação Brasileira de Bancos
INFE	Rede Internacional de Educação Financeira (<i>International Network on Financial Education</i>)
FBEF	Fórum Brasileiro de Educação Financeira
FED	Federal Reserve
GAP	Grupo de Apoio Pedagógico
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
MJSP	Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos (<i>Programme for International Student Assessment</i>)

PIB	Produto Interno Bruto
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
SEB/MEC	Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação
Secadi/MEC	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Susep	Superintendência de Seguros Privados
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UFT	Universidade Federal de Tocantins

Sumário

1. Introdução	18
1.1. Educação Financeira e promoção da cidadania	19
1.2. Educação Financeira e redução das desigualdades	21
1.3. Educação Financeira e desenvolvimento econômico e social	24
1.4. Política Pública de Educação Financeira no âmbito internacional	25
1.5. Política Pública de Educação Financeira no contexto brasileiro	27
2. Objetivos	32
2.1. Objetivo geral	32
2.2. Objetivos específico	32
3. Metodologia	33
4. Descrição do objeto	34
5. Referencial Teórico	38
5.1. Conceitos de Políticas Públicas	38
5.2. Perspectiva <i>top-down</i>	39
5.3. Pesquisa de implementação de políticas públicas	40
5.4. Governança de políticas públicas	41
6. Matriz de Análise	44
7. Análise dos mecanismos de governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas	45
7.1. Estrutura de Governança e Plano de Implementação	45
7.1.1. Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020	45
7.1.2. Análise	48
7.1.3. Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020	50
7.1.4. Análise	53
7.1.5. Plano de Implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020	54
7.1.6. Análise	59
7.1.7. Plano de Implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020	60
7.1.8. Análise	63
7.2. Plano de Monitoramento e Avaliação	64
7.2.1. Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020	65
7.2.2. Análise	68
7.2.3. Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020	70

7.2.4. Análise	71
8. Considerações Finais.....	72
Referências bibliográficas.....	75
Anexo A – Plano de Implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas.....	85

1. Introdução

Apesar de ser um tema de grande relevância e com potencial de transformar a realidade dos brasileiros e contribuir para o desenvolvimento econômico e social, a educação financeira ainda não é muito disseminada no país (IEDE, 2015 e AEF-BRASIL, 2021). Diversas pesquisas sobre educação financeira conduzidas em anos recentes em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostram que os consumidores têm baixo nível de educação financeira, com efeitos adversos sobre cada indivíduo e sua família, e lhes falta conhecimento da necessidade de ser financeiramente educado (OCDE, 2020).

No caso do Brasil, em 2008, foi estabelecido grupo de trabalho no âmbito do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec) com o apoio da BM&BOVESPA para realização de pesquisa de âmbito nacional com o objetivo de mensurar o grau de educação financeira da população brasileira, cuja conclusão foi de que o nível de educação financeira da população brasileira era baixo (BRASIL, 2011a). Ainda, com base em informações obtidas a partir da tabulação e análise dos microdados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) 2015, conforme estudo realizado pelo Interdisciplinaridade e Evidência no Debate Educacional (IEDE), em 2018, identificou-se, igualmente, que o nível de educação financeira dos jovens brasileiros era baixo (BCB, 2021).

Quase metade dos jovens brasileiros foram classificados como analfabetos financeiros, colocando o Brasil no último lugar de desempenho em competência financeira. A nota geral do país foi 393,5, ou seja, abaixo dos 400 considerados o mínimo suficiente pela OCDE, comprovando que o país tem muito o que avançar. O Relatório de Cidadania Financeira 2021, elaborado pelo Banco Central do Brasil (BCB), ao realizar a análise dos dados do PISA, concluiu que a educação financeira de crianças e jovens ainda é um grande desafio.

Conforme boas práticas identificadas pela OCDE (2005), a educação financeira, cujo conceito adotado pelo organismo internacional está abaixo transcrito, deve começar na escola, fazendo com que as pessoas sejam educadas financeiramente o mais cedo possível em suas vidas (OCDE, 2005):

o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de

informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro (OCDE, 2005).

Para a OCDE, é premente a necessidade de capacitar os cidadãos para melhorar sua compreensão sobre conceitos e produtos financeiros. A educação financeira é necessária e urgente não somente para o fortalecimento da cidadania, mas também para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento econômico e social (OCDE, 2013).

Para a solução do problema da baixa taxa de educação financeira no país, foi estabelecida a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), política pública brasileira de Estado destinada a elevar o grau de educação financeira da população, que adota o conceito de educação financeira desenvolvido pela OCDE, adaptado à realidade nacional (BRASIL, 2008, p. 20):

A Educação Financeira é o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e dos produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação claras, adquiram os valores e as competências necessárias para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos nele envolvidos e, então, façam escolhas bem informadas, saibam onde procurar ajuda, adotem outras ações que melhorem seu bem-estar, contribuindo, assim, de modo consistente para formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro.

A proposta de atuação da ENEF, desde sua instituição, previu o atendimento do segmento constituído por crianças e jovens, principalmente, por programas que seriam desenvolvidos nas escolas de ensino fundamental e médio, sob orientação do Ministério da Educação (MEC) e a participação das Secretarias de Educação estaduais e municipais (BRASIL, 2011a). Assim, foi estabelecido o Programa de Educação Financeira nas Escolas, com o objetivo de introduzir a educação financeira em todo o processo de formação de crianças e adolescentes.

1.1. Educação Financeira e promoção da cidadania

A Constituição Federal de 1988, que prevê, em seu art. 6º, a educação como um direito social, a relaciona com o pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu preparo para o exercício da cidadania, conjunto de direitos e obrigações que os cidadãos devem exercer e cumprir dentro da sociedade e sua qualificação para o trabalho (art. 205). A educação financeira tem relação direta com esse preparo para a

ampliação do exercício da cidadania, na medida em que trata e impacta as tomadas de decisões diárias de consumo de bens e serviços e de formação de poupança (BRASIL, 2011a). A esse respeito, a AEF-Brasil destaca que (2021, p. 18):

a cidadania é o conjunto de direitos e deveres exercidos por um indivíduo que vive em sociedade, no que se refere ao seu poder e grau de intervenção no usufruto de seus espaços e na sua capacidade de intervir nele e de transformá-lo. Essa expressão vem do latim *civitas*, que quer dizer cidade.

Assim, para que as pessoas estejam no domínio pleno da sua condição de cidadão, precisam exercer seus direitos também no campo das finanças. E para que isso se torne possível é necessário aprender e compreender conceitos básicos a respeito desse universo.

A educação financeira tem como elemento o conhecimento financeiro, buscando apresentar os conceitos e noções básicas de finanças para os indivíduos (LOPES, 2018), tendo papel fundamental na disseminação de conhecimentos que levarão a escolhas mais prudentes de consumo, ao planejamento financeiro, à formação de reserva para aposentadoria, refletindo em bem-estar no presente e no futuro, além da prevenção dos consumidores como vítimas de fraudes e aquisição de produtos que não precisavam ou não eram apropriados para as circunstâncias (AEF-BRASIL, 2021), tornando-se, assim, mais integrados à sociedade e tendo mais condições de tomar decisões conscientes em sua atuação no mercado financeiro, que a cada dia amplia a oferta de produtos (OCDE, 2005).

A educação financeira é uma vertente necessária da educação para a cidadania, na medida em que todos os cidadãos têm que lidar diariamente com dinheiro para atender suas necessidades mais básicas, como moradia, alimentação, transporte, sendo de grande relevância o correto gerenciamento, considerando que as tomadas de decisões financeiras causam grande impacto em suas vidas (AEF-BRASIL, 2021). Um conceito que decorre do termo cidadania é o de cidadania financeira, relacionado à capacidade de uma pessoa fazer escolhas certas, exercendo seus direitos e cumprindo os deveres que lhe são impostos (AEF-BRASIL, 2021).

De acordo com estudo promovido pelo BCB (2018), “cidadania financeira é o exercício de direitos e deveres que permite ao cidadão gerenciar bem seus recursos financeiros.” O Relatório de Cidadania Financeira elaborado pelo BCB (2021), separa a cidadania financeira em quatro dimensões: inclusão financeira, que considera

aspectos de acesso, uso e qualidade; educação financeira; proteção ao consumidor; e participação do cidadão. A cidadania financeira está relacionada à capacidade do consumidor de fazer as escolhas certas, exercendo seus direitos e cumprindo seus deveres (AEF-BRASIL, 2021).

1.2. Educação Financeira e redução das desigualdades

Savoia e Santana (2007) destacam que as mudanças tecnológicas, a globalização e mudanças regulatórias e institucionais passam a exigir do cidadão uma postura mais ativa diante da vida financeira. As mudanças econômicas, sociais e tecnológicas dos últimos anos têm apontado para a urgência na implementação de ações com o objetivo de educar financeiramente a população (ENEF, 2012). De acordo com Plano Diretor da ENEF (BRASIL, 2011a, p. 9-10):

A educação financeira sempre foi importante para auxiliar as pessoas a planejar e gerir sua renda, poupar, investir e garantir uma vida financeira mais tranquila. Nos últimos anos, sua relevância cresce em decorrência do desenvolvimento dos mercados financeiros e da inclusão bancária, bem como das mudanças demográficas, econômicas e políticas. Os mercados de capitais estão se tornando mais sofisticados, e novos produtos, cujos riscos e retornos não são de imediato discernimento, são oferecidos. Os consumidores possuem acesso a mais instrumentos bancários, de crédito e de poupança, disponíveis em vários canais, desde correspondentes bancários, serviços on-line de bancos e de corretoras, até organismos que oferecem aconselhamento e suporte financeiro às famílias de baixa renda.

Acrescente-se a complexidade da atual conjuntura econômica e financeira do Brasil nos anos de 2020 e 2021, impactada pela pandemia da Covid-19, que refletiu um cenário de aumento da taxa de desocupação, queda no nível de emprego formal, diminuição de renda familiar e aumento de gastos e, mais especificamente, no exercício de 2021, o aumento da inflação. Diversas publicações em notícias jornalísticas apontaram para a crescente percepção da importância da educação financeira decorrente do impacto da perda de renda e de emprego na vida da maioria dos cidadãos, em razão das restrições impostas pela pandemia (SCRIPILLITI, 2020; BETHÔNICO, 2021; AMÉRICO, 2021).

A evolução constante de produtos do mercado financeiro agrega complexidade cada vez maior para as tomadas de decisão dos consumidores. São inúmeras as condições de pagamento, possibilidades de compras, tanto físicas quanto *online*, programas de dinheiro de volta (*cashback*). A variedade de serviços financeiros e de

instituições que oferecem esses serviços permite a escolha de produtos mais adequados a cada perfil e faixa de renda (BCB, 2013).

No entanto, trazem complexidade para a tomada de decisões financeiras cotidianas, reforçando a ideia de que a educação financeira é fundamental para evitar que os consumidores se tornem vítimas de fraudes e tenham um comportamento mais consciente acerca dos riscos e oportunidades das decisões de consumo (BRASIL, 2011a). De acordo com Lana (2018, p. 1):

Tão importante quanto o resultado de que o sistema financeiro influenciaria o nível e o crescimento do produto de uma região é a constatação de que ele afetaria também a forma e a distribuição desta riqueza, caracterizando-se como um componente importante para explicar parte das disparidades de renda encontradas não apenas em nível macroeconômico, mas também entre indivíduos.

A intensificação das relações financeiras nos últimos anos reforça essa percepção e indica que a maneira pela qual as pessoas se relacionam com o sistema financeiro é uma parte crítica na construção de sua cidadania. **Além de se verem excluídas de serviços básicos, boa parte da população mundial não tem acesso a questões financeiras importantes** para a condução de suas vidas como, por exemplo, o planejamento, a poupança e a previdência.

Em estudo do BCB, 2018, inclusão financeira está relacionada ao acesso efetivo a serviços que atendam às necessidades de consumidores financeiramente excluídos ou insuficientemente atendidos, a um custo acessível e sustentável. Apesar de existir esforço nesse sentido, há um elevado contingente de cidadãos mantidos à margem do sistema, sendo as famílias mais pobres mais atingidas pelo problema da exclusão financeira (MEDEIROS, 2018). O conceito, importado da Comissão Europeia, é descrito a seguir (LANA, 2018):

A exclusão financeira refere-se ao processo em que as pessoas encontram dificuldades para acessar e/ou utilizar produtos e serviços financeiros no mercado tradicional que sejam adequados às suas necessidades e que as permitam levar uma vida social normal na sociedade a qual estão inseridas.

Conforme artigo de Grohmann, Klühs e Menkhoff (2018), a educação financeira possui um evidente efeito benéfico na inclusão financeira. De acordo com Birochi e Pozzebon (2016), “pesquisas empíricas sugerem que iniciativas de inclusão financeira - tais como o acesso a recursos financeiros ou o fornecimento de microcrédito - não são, por si só, suficientes para reduzir as disparidades socioeconômicas”. Um dos esforços na promoção da inclusão seria por meio da incorporação de estratégias de alfabetização financeira, que trata não apenas da necessidade de informação, mas também de aspectos comportamentais, bem como formulação de políticas de

educação financeira que forneceriam uma contribuição importante para aumentar o nível de inserção social e bem-estar nas modernas relações de consumo (LANA, 2018).

Na publicação da OCDE intitulada “*Active with Brazil*” (OCDE, 2017), registrou-se que o Brasil precisa continuar atacando o problema da alta desigualdade social que afeta tanto o bem-estar quanto o desenvolvimento econômico e social, sendo o fortalecimento da educação financeira elemento fundamental para promover oportunidades mais igualitárias a partir da tomada de decisões financeiras mais bem fundamentadas, proporcionando mais autonomia e liberdade e fortalecendo o exercício da cidadania.

A educação financeira também se faz importante para a propagação de conhecimento para a formação de poupança previdenciária, pois nos últimos anos, a responsabilidade pela formação dessa poupança tem migrado, cada vez mais, do Estado para cada indivíduo, conforme disposto nas Emendas Constitucionais 20/1998 e 103/2019, que estimulam os planos de previdência complementar (Savoia e Santana, 2007).

A realidade brasileira é de aumento expressivo da população idosa, tanto em termos relativos quanto em termos absolutos (SANTOS, 2019) e a indução da autorresponsabilidade, sem a educação financeira necessária para estar preparado para o momento da aposentadoria, tem resultado em grande vulnerabilidade econômica dos cidadãos aposentados. Essa realidade de vulnerabilidade na aposentadoria, aparentemente, caminha para ser o futuro da maioria da próxima geração. Conforme dados do Relatório Global do Sistema Previdenciário 2020, da seguradora Allianz, que avaliou a estrutura previdenciária de 70 países, foi constatado que, no Brasil, cerca de 90% das pessoas com mais de 25 anos não poupam dinheiro pensando na aposentadoria (Allianz, 2020). Premente se faz a educação financeira aos indivíduos, desde jovens, para que estejam preparados para arcar com sua aposentadoria e mudar a realidade de vulnerabilidade para as gerações que se aposentarão futuramente (Savoia e Santana, 2007).

Para preparar os cidadãos para essas mudanças e aumentar o nível de inserção social e bem-estar nas modernas relações de consumo (LANA, 2018), a educação financeira é ferramenta estratégica de melhoria econômica e social e é fundamental para todas as faixas da população, desde crianças, para evitar que gerações futuras padeçam das dificuldades que são realidade para muitos idosos

aposentados, como o endividamento e a falta de recursos para provimento das necessidades básicas da vida (SOARES, 2017).

Conforme publicação do BCB (2013), p. 4 “todo cidadão pode desenvolver habilidades para melhorar sua qualidade de vida e a de seus familiares, a partir de atitudes comportamentais e de conhecimento básicos sobre gestão financeira aplicadas no seu dia a dia”. A educação financeira tem o potencial de mudar a mentalidade voltada ao endividamento e dependência do Estado para uma mentalidade de autorresponsabilidade, consumo consciente, planejado e mais bem informado, e de formação de poupança para a aposentadoria com o consequente aumento de qualidade de vida tanto no presente quanto no futuro (BCB, 2018 e Savoia, Sato e Santana, 2007).

1.3. Educação Financeira e desenvolvimento econômico e social

O desenvolvimento econômico está relacionado não apenas com o aumento da produtividade de bens e serviços e do consumo, com reflexos do Produto Interno Bruto (PIB), indicador de desenvolvimento e prosperidade de um país (BRASIL, 2011a), mas com medidas das condições de qualidade de vida dos cidadãos, por meio de indicadores de bem-estar, como comportamento e distribuição da renda familiar, indicadores de serviços de educação e saúde e indicadores que devem refletir o esgotamento dos recursos naturais e a degradação do nosso meio ambiente.

As políticas econômicas expansionistas que impulsionaram o consumo e o endividamento em prol do aumento do PIB e da redução do desemprego se confirmaram insustentáveis, na medida em que os consumos das famílias, por si só, não têm o potencial de estimular, no longo prazo, investimentos que aumentam a produção, geram empregos e elevam a renda (Savoia e Santana, 2007). Aumentando seu consumo a partir do crédito fácil, os indivíduos aumentam seu endividamento e, muitas vezes, se tornam inadimplentes, o que resulta no impedimento de novos empréstimos, reduzindo o consumo e, conseqüentemente, a atividade econômica, gerando uma retração. Fica caracterizado, nesse caso, um círculo vicioso de expansão e retração (Savoia e Santana, 2007).

Segundo Braunstein e Welch (2002), em um artigo do boletim do *Federal Reserve* (FED), o Banco Central norte-americano, a administração ineficiente do dinheiro deixa os consumidores vulneráveis a crises financeiras mais graves. Sob a

perspectiva mais ampla, os autores defendem que as operações de mercado e as forças competitivas ficam comprometidas quando consumidores não têm habilidade para administrar efetivamente suas finanças. Quando os agentes são bem-informados, o mercado se torna mais competitivo e mais eficiente. Consumidores conscientes demandam por produtos condizentes com suas necessidades financeiras de curto e longo prazo, exigindo que os provedores financeiros criem produtos com características que melhor correspondam a essas demandas.

De acordo com um dos princípios estabelecidos pela OCDE (2005):

4. A educação financeira deve ser considerada no arcabouço regulador e administrativo e deve ser tida como ferramenta para promover crescimento econômico, confiança e estabilidade, juntamente com a regulação das instituições financeiras e a proteção do consumidor (incluindo a regulação sobre informação e aconselhamento).

De acordo com publicação da AEF-Brasil (2021), os países que investem em educação financeira têm potencial de alcançar melhores resultados na implantação das políticas públicas voltadas para a estabilidade econômica e financeira. Portanto, a educação financeira é uma ferramenta que permite o conhecimento de formas de consumo mais conscientes e responsáveis, reduzindo, assim, o endividamento e fortalecendo uma relação de consumo mais sustentável e de longo prazo (METTE, 2015), essencial para o crescimento da renda dos indivíduos e estratégica para as políticas públicas de desenvolvimento e crescimento sustentável.

1.4. Política Pública de Educação Financeira no âmbito internacional

No plano internacional, a OCDE é referência no que diz respeito à produção de conteúdos e validação de experiências de educação financeira, sendo instituição bastante ativa no campo de políticas educacionais (CUNHA, 2019). Reconhecendo a necessidade de se desenvolver a poupança previdenciária e melhorar o entendimento dos indivíduos sobre os produtos financeiros, a OCDE criou o *Financial Education Project* para estudar a educação financeira e propor programas aos seus países-membros (OCDE, 2004).

O programa foi estabelecido em 2003, com a finalidade de analisar a efetividade das iniciativas existentes nos países, desenvolver técnicas que permitam a comparação dos programas, de modo a prover um conjunto de recomendações de melhores práticas para a sua implantação (OCDE, 2004). De acordo com a OCDE, foi

publicado um relatório em novembro de 2005 — *Improving financial literacy: analysis of issues and policies* —, apresentando os resultados obtidos (CUNHA, 2019).

Observou-se que os países pesquisados estavam adotando políticas para instruir a população quanto aos conceitos de crédito, de investimentos e de instrumentos de seguro e demonstraram preocupação com a população jovem. Entretanto, ainda havia obstáculos para o êxito desses programas, em geral, por conta da reduzida compreensão da população sobre os benefícios oriundos da educação financeira (CUNHA, 2019).

Em 2008, a OCDE instituiu a Rede Internacional de Educação Financeira (*International Network on Financial Education - INFE*), que reúne especialistas e representantes de instituições públicas de diversos países membros ou não. A Rede trata de plataforma contendo dados coletados nos países para identificar boas práticas e produzir recomendações e instrumentos de gestão de políticas nacionais e busca promover e facilitar a cooperação internacional entre os formuladores de políticas públicas e partes interessadas em questões relacionadas à educação financeira (CUNHA, 2019).

Atualmente, a INFE é considerada referência internacional na produção de estudos, pesquisas e relatórios e disseminação de boas práticas sobre educação financeira (BCB, 2017).

Em 2009, o Brasil foi convidado pela OCDE para participar da INFE, ocasião em que se reafirmou que o “objetivo de aumentar o conhecimento e as competências financeiras de estudantes e crianças na escola se tornou alta prioridade, assim como importante desafio para formuladores de políticas ao redor do mundo” (OCDE, 2010, p. 6).

No âmbito da INFE, o Brasil é representado pelo BCB e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como membros plenos. Como membros regulares, participam a Superintendência de Seguros Privados (Susep), a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia (ME) e o MEC.

Um dos projetos destaque na criação de instrumentos voltados à educação financeira, promovido e incentivado pela OCDE nestes últimos anos, são as Estratégias Nacionais de Educação Financeira, que são abordagens à formação financeira, realizadas por uma mobilização multissetorial em torno da promoção de

ações de educação financeira, coordenada e desenvolvida a nível nacional, envolvendo um programa que reconhece a importância das ações que promovem e permitem o desenvolvimento de programas e políticas que dão acesso à educação financeira no país (AEF-BRASIL, 2021).

Conforme recomendação da OCDE (2005), as pessoas devem ser educadas sobre questões financeiras o mais cedo possível em suas vidas, devendo começar na escola (OCDE, 2005). Um dos princípios estabelecidos é de que:

3. Os programas de educação financeira devem se concentrar em questões de alta prioridade que, a depender das circunstâncias nacionais, podem envolver aspectos importantes do planejamento da vida financeira, como poupança básica, gestão da dívida privada ou seguro, bem como pré-requisitos para conscientização financeira, como noções de matemática financeira e economia. Deve-se estimular a conscientização dos futuros aposentados sobre a necessidade de avaliar a adequação financeira dos seus regimes atuais de previdência pública e privada e de tomar as medidas apropriadas quando necessário.

Em 2012, o tema foi incluído na avaliação internacional de nível educacional realizada pela organização, o PISA.

1.5. Política Pública de Educação Financeira no contexto brasileiro

O Decreto 5.685, de 25/1/2006, instituiu o Coremec, cuja finalidade era promover a coordenação e o aprimoramento da atuação das entidades da administração pública federal que regulam e fiscalizam as atividades relacionadas à captação pública da poupança popular (BRASIL, 2006).

Por sua vez, o Coremec, por meio da Deliberação 3, de 31/5/2007, instituiu grupo de trabalho com o propósito de propor estratégia nacional de educação financeira (BRASIL, 2007). O resultado foi o documento intitulado Plano Diretor da ENEF, que define como objetivos, entre outros, o de promover e fomentar a cultura de educação financeira no país, ampliar a compreensão do cidadão, para que seja capaz de fazer escolhas conscientes quanto à administração de seus recursos (BRASIL, 2011a).

Reafirmaram-se, ainda, os parâmetros que deveriam orientar as ações de Educação Financeira nas escolas: que ela deveria, preferencialmente, ser desenvolvida por meio de um programa planejado e coerente, receber recursos adequados, envolver avaliação rigorosa, ser oferecida tão cedo quanto possível, ser incluída no currículo escolar como elemento obrigatório, como tema em si ou

incorporado a outros temas, e focar no desenvolvimento de atitudes, habilidades, conhecimento financeiros, bem como comportamentos financeiros responsáveis (SANTOS, 2019).

Após o contexto de crise financeira internacional em 2008, em que os programas de educação financeira passaram a ganhar crescente visibilidade no mundo, foi instituída, no Brasil, a ENEF, por meio do Decreto 7.397, de 22/12/2010, com a finalidade de melhorar o grau de educação financeira da população brasileira (BRASIL, 2011a).

De acordo com seu Plano Diretor, a ENEF é uma política pública de Estado voltada para a promoção de ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no Brasil com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar ações que ajudem a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes (BRASIL, 2011a).

Por meio do Decreto 10.393, de 9/6/2020, foi instituída a nova ENEF, que reúne representantes de oito órgãos e entidades governamentais, e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), órgão colegiado de articulação (BRASIL, 2020a).

Os objetivos específicos da ENEF inicialmente previstos em 2010 não foram alterados pelo Decreto 10.393/2020 e se referem a promover e fomentar a cultura de educação financeira no país, ampliar a compreensão do cidadão para efetuar escolhas conscientes relativas à administração de seus recursos e contribuir para a eficiência e solidez dos mercados financeiros, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização (BRASIL, 2017).

De acordo com Plano Diretor da ENEF (BRASIL, 2011a), a educação financeira, matéria do campo das finanças, afirma-se como integrante da área de educação, qualificando-se como direito de todos, dever do Estado e da família e deve ser promovida por meio do regime de colaboração, conforme expresso nos arts. 205 e 208 da Constituição de 1988.

Assim, instituiu-se o Programa de Educação Financeira nas Escolas, cujo propósito é educar crianças e adolescentes para lidar não só com dinheiro, mas também para planejar sua trajetória de vida e se preparar, de forma segura, para oscilações econômicas, independentemente de possuir pouco ou muito recurso financeiro para sua manutenção (BRASIL, 2011a, p. 94). O objetivo do Programa de Educação Financeira nas Escolas é contribuir para o desenvolvimento da cultura de

planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente nas futuras gerações de brasileiros.

As ações no âmbito do Programa de Educação Financeira nas Escolas são transversais, não sendo de responsabilidade exclusiva de determinado órgão ou entidade e envolvem a conjugação de temas diversos, como planejamento financeiro, proteção ao consumidor e investimento (BRASIL, 2011a).

As responsabilidades quanto ao desenvolvimento da educação financeira são diversas e muitas vezes sobrepostas, sendo de competência da União, nos termos do art. 21, inc. VII, da Constituição Federal, fiscalizar as operações de natureza financeira, como as de crédito, câmbio, capitalização, seguros e previdência complementar. E essas competências são exercidas por mais de um órgão, como, por exemplo, Conselho Monetário Nacional (CMN), BCB e CVM. E ao cidadão que se dirige a uma instituição financeira, são oferecidos diversos produtos financeiros, que são supervisionados por esses diferentes órgãos governamentais, sendo do interesse de todos esses supervisores, que os consumidores de produtos financeiros e os investidores estejam capacitados e informados para tomar decisões conscientes (BRASIL, 2011a).

A governança da estratégia previu coordenação centralizada e mecanismos de execução descentralizados (BRASIL, 2011a e OCDE, 2013, p. 70), configurando-se uma estrutura *top-down* de política pública, que, de acordo com Sabatier *apud* TCU (2020), implica na implementação a partir de decisões e planos instituídos por instâncias superiores de governança pública.

Atualmente, o Programa de Educação Financeira nas Escolas, no contexto do ciclo de políticas públicas, se encontra em fase de implementação, quando regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações (O'TOOLE JR., 2003 *apud* SECCHI, 2019). O Programa possui caráter multinível, na medida em que envolve a implementação pelos entes subnacionais (TCU, 2021). Considerando a participação de múltiplos atores para a efetiva implementação de políticas públicas multiníveis, a complexidade exige uma boa coordenação dessas políticas.

No caso do Programa de Educação Financeira nas Escolas, que envolve a coordenação por entes federais e a implementação por parte dos entes federativos subnacionais, impõe-se a adoção de arranjos que viabilizem a cooperação e o regime de colaboração a coordenação intergovernamental (LICIO, 2020). No contexto das relações intergovernamentais no federalismo brasileiro, a estrutura de governança das

políticas públicas torna-se um elemento essencial para se compreender os processos de coordenação federativa e cooperação entre os governos (JACCOUD, 2020).

De acordo com Referencial para Avaliação de Governança de Políticas Públicas (TCU, 2014), entre os pilares da boa governança estão a coerência entre as políticas públicas e existência de coordenação entre diferentes atores para sua realização, bem como a existência de monitoramento e avaliação que assegurem aprendizado e aperfeiçoamento contínuos. O mecanismo “coordenação e coerência” busca identificar em que medida os diversos atores governamentais envolvidos com a política atuam de maneira coerente e coordenada entre si. E o mecanismo “monitoramento e avaliação” está relacionado à produção de informações com vistas a retroalimentar os processos decisórios de forma a favorecer o aprendizado e o aperfeiçoamento das ações para o alcance dos resultados.

O Referencial de Controle de Políticas Públicas do TCU (2020), destaca que o estágio de implementação se relaciona a um conjunto de ações postas em prática para viabilizar o alcance dos resultados almejados, englobando, entre outros, a institucionalização de estruturas de governança e gestão, a elaboração de plano de implementação da política e de plano de monitoramento e avaliação.

As dificuldades de coordenação e coerência nas políticas governamentais são um problema reconhecido na literatura e a capacidade de coordenação tem sido um grande desafio da administração pública (SOUZA, 2018). De acordo com Pressman e Wildavsky (1984, p. 133) *apud* Souza (2018), as críticas mais comuns às políticas federais são de falta de coordenação e todas as sugestões para reformar as políticas públicas recaem na necessidade de mais coordenação.

Com relação ao monitoramento e avaliação, conforme Referencial para Avaliação de Políticas Públicas (TCU, 2014), as políticas devem “possuir rotina para acompanhar suas ações, para aferir seus resultados e os utilizar para promoção do aperfeiçoamento na política”. Considerando que, em 2021, a ENEF completou 10 anos, entende-se pertinente analisar a existência de monitoramentos e avaliações realizadas no âmbito da política pública para acompanhar a implementação e o progresso da política.

Assim, se propõe a análise dos mecanismos de governança coordenação e coerência bem como monitoramento e avaliação, contemplando, respectivamente, iniciativas do órgão de governança da política pública no sentido de trazer alinhamento

entre as diversas intervenções empreendidas e iniciativas de monitoramento e avaliação do progresso da implementação.

Ante todo o exposto, a pergunta posta para a pesquisa foi: **os mecanismos de governança coordenação e coerência, bem como monitoramento e avaliação, estabelecidos pela União para o Programa de Educação Financeira nas Escolas induzem a implementação pelos governos estaduais e municipais de forma alinhada para otimizar o alcance dos objetivos do Programa?**

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Decorre que o objetivo geral do trabalho foi o de realizar uma pesquisa de política pública no que tange à coordenação federativa do Programa de Educação Financeira nas Escolas que promova a cooperação intergovernamental na implementação do programa em prol do cumprimento do estabelecido na ENEF, com enfoque na atuação das instâncias federais de governança institucionalizadas e na existência de monitoramentos e avaliações realizados no âmbito da política pública para acompanhar sua implementação e progresso. Nesse contexto, o título do trabalho é Programa de Educação Financeira nas Escolas: uma análise do papel da União na coordenação federativa, monitoramento e avaliação.

2.2. Objetivos específicos

Para permitir a consecução desse objetivo geral de análise, foram estruturados os objetivos específicos a seguir:

- a) Identificar e analisar as estruturas federais de governança e gestão, bem como seus respectivos planos de implementação;
- b) Identificar e analisar as estruturas e planos de monitoramento e avaliação da política.

As informações relevantes para o estudo são as referentes à coordenação e ao monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Financeira nas Escolas no âmbito da ENEF. Para a realização da avaliação pretendida, serão utilizados como critérios as teorias de governança e implementação de políticas públicas dispostas no Capítulo 5 – Fundamentação Teórica.

3. Metodologia

O trabalho é de natureza qualitativa da atuação dos órgãos centrais de governança da ENEF. Para tanto, metodologicamente falando, o presente trabalho se propõe a realizar uma pesquisa documental de política pública, por meio da análise de documentos técnicos e normativos. A análise qualitativa, segundo Secchi (2017), tem como objetivo a construção teórica, possuindo natureza descritiva e buscando entender como as políticas públicas se desenvolvem na prática.

A finalidade do trabalho é exploratória e descritiva. Exploratória por tratar de tema em que o conhecimento acadêmico está em construção e descritiva por buscar caracterizar o fenômeno da atuação dos órgãos de governança na coordenação federativa, monitoramento e avaliação do Programa de Educação Financeira nas Escolas.

Para o alcance dos objetivos descritos no capítulo anterior foram realizadas revisão bibliográfica e pesquisa documental, com investigação e análise de documentos técnicos e normativos. As informações relevantes para a avaliação podem ser obtidas nos normativos relacionados à ENEF, disponível no sítio <https://www.vidaedinheiro.gov.br/legislacao-2/>, plano de implementação ([Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF \(bcb.gov.br\)](#)), documento denominado Orientações para Educação Financeira nas Escolas (<https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/DOCUMENTO-ENEF-Orientacoes-para-Educ-Financeira-nas-Escolas.pdf>), nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual incluiu, em 2020, o estudo de educação financeira como área de conhecimento de aprendizagem essencial.

O *site* oficial da estratégia nacional (vidaedinheiro.gov.br) dispõe de uma série de informações e documentos, como o plano diretor da ENEF, os relatórios anuais da implementação da política (<https://www.vidaedinheiro.gov.br/relatorio-anual/>). Também podem ser utilizados para a avaliação os relatórios do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Governo Federal, a exemplo do relatório de 2017 (https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/arquivos/relatorio-de-gestao_mf_.pdf), bem como nos relatório de Cidadania Financeira elaborados pelo BCB (<https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>).

4. Descrição do objeto

O objeto do presente estudo é o Programa de Educação Financeira nas Escolas, estabelecido no âmbito da ENEF, instituída inicialmente pelo Decreto 7.397/2010, atualizado pelo Decreto 10.393/2020 (BRASIL, 2020a), que instituiu a nova ENEF e o FBEF, instância de governança responsável pela direção, articulação, supervisão e fomento da nova ENEF. As informações institucionais da política se encontram no sítio www.vidaedinheiro.gov.br.

De acordo com Plano Diretor da ENEF (2011), a finalidade do Programa de Educação Financeira nas Escolas é levar educação financeira para o ambiente escolar. O Programa é transversal, perpassando vários setores e esferas governamentais, e transcendendo os interesses de uma instituição específica, assim, suas ações exigem uma coordenação, cujos órgãos de governança foram previstos tanto no primeiro normativo, o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) e, no segundo Decreto, o FBEF, cujas competências, nos termos do art. 2º do Decreto 10.393/2020 são (BRASIL, 2020a):

- I - implementar e estabelecer os princípios da ENEF;
- II - divulgar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal propostas por seus membros, por outros órgãos e entidades públicas ou por instituições privadas;
- III - compartilhar as informações sobre as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal produzidas pelos órgãos e entidades representados, para identificar as oportunidades de articulação; e
- IV - promover a interlocução entre os órgãos ou as entidades públicas e as instituições privadas para estimular e, sempre que possível, integrar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal.

Assim, a análise a ser realizada neste estudo identificará e analisará as estruturas federais de governança e gestão previstas nos normativos da ENEF.

Quanto ao plano de implementação, o Plano Diretor da ENEF (BRASIL, 2011) estabeleceu o Plano Estratégico para inserção da educação financeira nas escolas, contendo o planejamento das ações, apresentadas com a seguinte estrutura: ação, público-alvo e forma de atuação, destacando-se que a sequência na qual as ações foram descritas não refletia a ordem que seriam implementadas. O Plano Diretor esclarece que a ENEF envolveu, em sua concepção, educadores, instituições públicas de ensino (Centro Federal de Educação tecnológica do Rio de Janeiro – Cefet/RJ – e Colégio Pedro II) e entidades representativas do setor educacional (Conselho

Nacional de Secretários de Educação – Consed – e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), além dos órgãos integrantes do Coremec, em trabalho em estreita colaboração com o MEC.

O plano diretor da ENEF guia todos os programas relacionados com a estratégia, com necessidade de ação conjunta, pública e privada, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar ações que ajudem a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes. De acordo com o plano diretor, a estratégia “pavimenta uma trajetória sustentada de desenvolvimento socioeconômico, redução das desigualdades e promoção da cidadania” (BRASIL, 2011a, p. 4).

A proposta de atuação da ENEF, desde sua instituição, previu o atendimento do segmento constituído por crianças e jovens, principalmente, por programas que seriam desenvolvidos nas escolas de ensino fundamental e médio, sob orientação do MEC e a participação das Secretarias de Educação estaduais e municipais (BRASIL, 2011a).

Nos termos do art. 211 da Constituição Federal/1988, o sistema educacional brasileiro deve ser organizado em regime de colaboração. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) confere autonomia aos estabelecimentos de ensino para elaborar e executar propostas pedagógicas, e aos professores para elaborar e cumprir plano de trabalho de acordo com a proposta pedagógica definida pela escola, sempre respeitadas as normas comuns e dos seu sistema de ensino (BRASIL, 2011a).

Levando em consideração a estrutura do sistema educacional, a autonomia das escolas e dos educadores nas definições de propostas pedagógicas, bem como o papel da União na coordenação da política nacional de educação, em 2011, foi constituído Grupo de Apoio Pedagógico (GAP), supervisionado pelo MEC, para elaborar o documento “Orientações para a Educação Financeira nas Escolas” (<https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/DOCUMENTO-ENEF-Orientacoes-para-Educ-Financeira-nas-Escolas.pdf>), que apresentou um modelo conceitual para levar a educação financeira para as escolas.

Para que a educação financeira nas escolas pudesse ser implementada de maneira uniforme e eficiente, bem como para possibilitar o monitoramento dos resultados, foi desenvolvido plano de ação contemplando ações, detalhamento, público e formas de atuação, conforme Quadro 1 disposto no Anexo A (BRASIL, 2011a).

Verifica-se, portanto, que estava prevista a avaliação de resultados especificamente para o Programa de Educação Financeira nas Escolas, de forma qualitativa e quantitativa, por meio do estabelecimento de quesitos e metas para evidenciar a mudança de comportamento.

De acordo com a forma de atuação prevista (BRASIL, 2011, p. 109), “para percepção dos resultados, serão comparados grupos que tiveram acesso ao material com aqueles que não foram submetidos ao conteúdo de educação financeira. A proposta é avaliar o que foi interiorizado por crianças, pré-adolescentes e adolescentes”. Ainda, a proposta de atuação da avaliação do programa estabeleceu que:

Para acompanhamento qualitativo, propõe-se utilizar o controle e o cadastro dos estabelecimentos de ensino que adotarem a educação financeira nas escolas, que será formulado após concessão do selo de reconhecimento.

Para definição do sistema que avaliará todo o programa de educação financeira nas escolas, em suas diferentes ações, deverá ser utilizado, como base, o sistema de monitoramento e avaliação desenvolvido para o projeto piloto, aperfeiçoado com as conclusões obtidas e expandido para inserir outras atividades e projetos do programa (BRASIL, 2011).

Ainda, de uma forma mais ampla, o Plano Diretor da ENEF (BRASIL, 2011), previu que a entidade coordenadora da ENEF deveria basear-se em métodos bem-sucedidos de acompanhamento do desempenho das ações da ENEF e do alcance de seus objetivos utilizando-se de modelos utilizados em outros programas de educação financeira do mundo. Estão sendo feitos estudos pela OCDE e pelo Banco Mundial, que devem ser considerados na construção do modelo de avaliação e acompanhamento dos programas de Educação Financeira realizados no âmbito da ENEF.

De acordo com o Plano Diretor (BRASIL, 2011a, p. 92):

A principal dificuldade para elaboração de metodologia de avaliação decorre do fato de que a efetividade da educação financeira somente é perceptível com mudança de comportamento ou atitude em relação ao uso do dinheiro e aos hábitos de consumo, que somente é mensurável em médio e longo prazo, por meio de efetivo e sistemático acompanhamento de grupos de controle.

No entanto, impôs a elaboração de um sistema integrado de monitoramento e avaliação da implementação e dos resultados da ENEF e das ações isoladamente,

que deveria abordar, além da eficiência e da eficácia, a sua efetividade, pois seria uma forma objetiva de se analisar se a ação produziu, de fato, alguma mudança duradoura de comportamento. A elaboração da metodologia de avaliação deveria considerar os seguintes itens (BRASIL, 2011):

- a) Especificar claramente os resultados e objetivos a serem alcançados em curto, médio e longo prazo;
- b) Selecionar indicadores de monitoramento e avaliação tanto de implementação como de resultados. Esses indicadores devem ser claros, medir adequadamente os resultados, estar disponíveis por custo razoável e ser passíveis de validação de forma independente;
- c) Estabelecer uma linha de base, ou seja, medir o estágio dos indicadores antes da implementação da ação ou do programa;
- d) Estabelecer datas para atendimento das metas e dos objetivos;
- e) Coletar dados e calcular indicadores frequentemente, para avaliar se as metas estão sendo atingidas. Essas medidas devem ser estáveis no tempo e no espaço de modo que possam ser comparáveis;
- f) Analisar os resultados para verificar se as metas e os objetivos estão sendo atingidos, checando até se os recursos estão sendo movimentados de forma eficiente;
- g) Planejar ações de correção para que as metas e os objetivos sejam atingidos.

Por fim, o Plano Diretor da ENEF estabeleceu a necessidade de realização de avaliação de impacto para medir se a alteração nos indicadores tinha realmente causa no projeto implementado, com base em dados fornecidos por grupos de controle que permitissem concluir que os impactos estavam sendo gerados pelo programa e não por outros fatores externos.

5. Referencial Teórico

5.1. Conceitos de Políticas Públicas

Considerando que o objeto deste trabalho é o Programa de Educação Financeira nas Escolas no âmbito da ENEF, importa contextualizar a pesquisa do ponto de vista teórico no âmbito dos conceitos e tipologias associados às políticas públicas. O problema público e a política pública são conceitos fundamentais para esse fim.

O problema público se refere à distância entre o *status quo* e uma situação ideal possível para a realidade pública e a política pública é a diretriz elaborada para enfrentar o problema público, é o meio pelo qual se concretiza o enfrentamento, diminuição e até mesmo a solução do problema público (SECCHI, 2017).

Aprofundando um pouco mais, o conceito apresentado por Leonardo Secchi (2019), as políticas públicas (*policies*) são produtos de um processo político (*politics*) dentro de uma comunidade política (*polity*), possuindo “dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido coletivamente relevante” (SECCHI, 2019, p. 2). O problema público é a categoria analítica fundamental da área de política pública. De um lado tem-se o problema público e de outro a política pública como remediadora (SECCHI, 2019).

De acordo com Howlett et. al. (2013), “a *policy making* trata fundamentalmente de atores cercados por restrições que tentam compatibilizar objetivos políticos (*policy goals*) com meios políticos (*policy means*), num processo que pode ser caracterizado como ‘resolução aplicada de problemas’.” Continuam (HOWLETT et. al, 2013, p. 6):

Numerosas definições de ‘políticas públicas’ tentam captar a ideia de que a *policy-making* é um processo técnico-político que visa definir e compatibilizar objetivos e meios entre atores sociais sujeitos a restrições. Essas definições todas postulam que as políticas são ações intencionais de governos que contêm tanto algum ou alguns objetivos articulados, por mais que esses objetivos tenham sido precariamente identificados, justificados e formulados, quanto alguns meios para alcançá-los, de novo, independentemente de quão bem ou mal interligados estejam esses meios ao(s) objetivo(s).

O processo de políticas públicas, conhecido usualmente como ciclo de políticas públicas, “é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma

política pública em fases sequenciais e interdependentes”, composta de sete fases principais: 1) identificação do problema; 2) formação da agenda; 3) formulação de alternativa; 4) tomada de decisão; 5) implementação; 6) avaliação; e 7) extinção (SECCHI, 2019, p. 55). Conforme Secchi (2019, p. 56):

Alguns acadêmicos afirmam que não há um ponto de início de um ponto de finalização de uma política pública, e que seu processo é incerto, as decisões e revisões são constantes, e as fronteiras entre as fases não são nítidas.

Apesar de todas essas ponderações, o ciclo de políticas públicas tem uma grande utilidade: ajuda a organizar as ideias, faz que a complexidade de uma política pública seja simplificada e ajuda políticos, administradores e pesquisadores a criar um referencial comparativo para casos heterogêneos.

Os programas públicos são um dos instrumentos de operacionalização da política pública e se trata, em tese, de um conjunto sistêmico de ações programadas e articuladas entre si, com o objetivo de atender uma demanda pública específica, se caracterizando como sistemas complexos, na medida em que necessitam ser operacionalizados mediante arranjos federativos, envolvendo diversos processos de trabalho e atividades (JANNUZZI, 2014). Nesse sentido:

Conhecer melhor a configuração, os objetivos explícitos e tácitos, o arranjo operacional e a complexidade de implementação dos programas em um contexto federativo é, pois, requisito fundamental para que a informação e o conhecimento produzidos tenham maior aplicabilidade para o aperfeiçoamento da política e do programa público. (JANNUZZI, 2014)

Especificamente no que se refere à implementação da política pública, Secchi (2019), destaca que essa fase vem logo após à tomada de decisão e é a fase em que os resultados da política são produzidos. Fase em que a administração pública se reveste de sua função precípua de executar as políticas públicas, necessitando de instrumento de políticas públicas capazes de transformar intenções em ações (SECCHI, 2019).

5.2. Perspectiva *top-down*

De acordo com Sabatier (1986) *apud* Secchi (2019), existem dois modelos de implementação de políticas públicas: o modelo *top-down*, caracterizado pela separação clara entre o momento de tomada de decisão e de implementação; e o modelo *bottom-up*, caracterizado pela maior liberdade de burocratas e redes de atores em auto-organizar e modelar a implementação de políticas públicas. Sobre a análise nas perspectivas *top-down* e *bottom up*, Secchi (2019, p. 78) complementa:

A diferenciação entre os modelos top-down e bottom-up serve também como indicativo para a pesquisa sobre implementação. Um pesquisador observando a implementação a partir de uma perspectiva top-down dará atenção inicial aos documentos que formalizam os detalhes da política pública (objetivos, elementos punitivos ou de recompensa, delimitações do grupo de destinatários), para então verificar em campo as falhas de implementação.

Já um pesquisador usando a perspectiva bottom-up parte da observação empírica de como a política pública vem sendo aplicada na prática, as estratégias dos implementadores, das artimanhas dos *policytakers*, dos problemas e obstáculos práticos, para então verificar 'como a política deveria ser', entender os porquês das desconexões, e tentar compreender como o processo de elaboração da política pública chegou a imprecisões prescritivas.

Howlett et al. (2013) apontam que as abordagens *top-down* e *bottom-up* não são contraditórias, mas complementares e, em conjunto, podem ajudar a compreender a realidade da implementação da política, considerando que os subsistemas políticos, formados por atores públicos e privados-chave em cada setor, desempenham papel crucial em todos os estágios do processo político. Continuam:

A abordagem *top-down* começa com as decisões do governo, examina o quanto dessas decisões os administradores de fato executam e procura encontrar as razões subjacentes à implementação efetivada. A abordagem *bottom-up* meramente começa na outra extremidade da cadeia de comando da implementação e exige que se leve plenamente em consideração os assim chamados implementadores de balcão ou da linha de frente (*street-level*). As duas abordagens, porém, demandam uma teoria das razões pelas quais se usam, em circunstâncias específicas, certos instrumentos e mecanismos políticos e não outros, para levar a bom termo tarefas governamentais, e porque os implementadores se comportam do jeito que o fazem na execução de suas tarefas (HOWLETT et al., 2013, p. 184).

Considerando que a implementação de políticas públicas depende de ação coletiva e, portanto, de estruturas de coordenação que estabeleçam mecanismos de cooperação entre os diferentes atores no processo de implementação, a análise sob a perspectiva *top-down* está relacionada à capacidade dos órgãos de governança da política de estabelecer essa ação coletiva, adentrando, assim, na questão da governança estabelecida para o alcance dos objetivos da política (HILL, 2009, *apud* LOTTA, 2019).

5.3. Pesquisa de implementação de políticas públicas

“Desde que entraram na agenda, os estudos sobre implementação de políticas públicas têm crescido constantemente, tanto em nível nacional quanto em nível internacional” (LOTTA, 2019, p. 13). Estudos da fase de implementação de políticas

públicas têm ganhado destaque ao longo dos anos, especialmente após as contribuições teóricas do livro de Pressman e Wildavsky de 1973 sobre *implementation gaps* (falhas de implementação), cuja síntese é de que a implementação de políticas públicas envolve um emaranhado de elementos políticos que frustram os mais bem-intencionados planejamentos (SECCHI, 2019). Segundo Secchi: “São muitos os exemplos brasileiros de ‘leis que não pegam’, ‘programas que não vingam’, ou projetos de solução a problemas públicos que acabam sendo totalmente desvirtuados no momento da implementação”.

Considerando que é na fase de implementação que os programas são executados e onde são identificadas necessidades de correções e aperfeiçoamentos ou inovações incrementais, em uma perspectiva sistêmica, as dificuldades de implementação dos programas – que ocupam a maior parte do seu tempo de vida – deveriam estar no centro de preocupação dos gestores e avaliadores (JANNUZI, 2019).

O estágio de implementação de políticas públicas, segundo Howlett et al. (2013), é moldado por fatores políticos relacionados à capacidade do Estado de enfrentar os problemas específicos e a complexidade do subsistema com o qual ele tem que lidar.

De acordo com Secchi (2019), no caso de pesquisa sobre implementação, o foco do estudo é centrado no processo de implementação *per se*, tendo um caráter mais descritivo sobre seus elementos, contornos, relações e desenvolvimento temporal. Os estudos de implementação, conforme observa Lotta (2019), se propõem a entender a política como ela é, não apenas avaliar como ela deveria funcionar e indo além do formal, oficial e normativo. Para tanto, importante avaliar se a implementação levou em consideração a capacidade dos órgãos de governança da política para promover o engajamento entre os atores no processo de implementação no ambiente complexo no qual a política pública está inserida (HOWLETT et al., 2009).

5.4. Governança de políticas públicas

Governança das políticas públicas está relacionada a estruturas, processos, mecanismos, princípios regras e normas, que influenciam a forma pela qual as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, em benefício da sociedade, e implica em observar as interações mantidas entre os governos e a sociedade nas

ferramentas aplicadas para alcançar os resultados propostos (OSBORNE, 2010 e TCU, 2014).

O Programa de Educação Financeira nas Escolas foi denominado no âmbito da ENEF, como ação transversal, na medida em que o alcance de seus objetivos requer a atuação conjunta de diversos órgãos do governo federal e dos demais entes públicos (BRASIL, 2011a), caracterizando-se como uma política pública de execução descentralizada. Considerando que a descentralização pressupõe o direcionamento da implementação da política para agentes e entes subnacionais, o êxito das políticas descentralizadas depende primordialmente do princípio da cooperação, definido no art. 23 da Constituição federal, bem como nos mecanismos de governança multinível institucionalizados, baseados no relacionamento colaborativo e alinhado entre os atores envolvidos (TCU, 2021).

O estágio de implementação, conforme Referencial de Controle de Políticas Públicas do TCU (2021), se relaciona a um conjunto de ações postas em prática para viabilizar o alcance dos resultados almejados, englobando, entre outros, a institucionalização de estruturas de governança e gestão e a elaboração de plano de implementação da política, que envolve a institucionalização de estruturas de definição das estruturas de governança. Assim, o primeiro ponto tratado foi acerca da estruturação do sistema de governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas.

Entre os pilares da boa governança estão a coordenação entre diferentes atores para sua realização, bem como a existência de monitoramento e avaliação que assegurem aprendizado e aperfeiçoamento contínuos (TCU, 2014).

O mecanismo de governança coordenação busca identificar em que medida os diversos atores governamentais envolvidos com a política atuam de maneira coerente e coordenada entre si, sendo, portanto, necessária a definição de papéis e responsabilidades para a coordenação e o estabelecimento de processos de coordenação pode mitigar a existência de fragmentação e sobreposição, bem como reduzir os riscos de duplicidade (GAO, 2013). Os arranjos institucionais para implementação envolvem múltiplos atores, em múltiplos níveis, tendo em vista papéis, normas e ações que ocorrem em um conjunto de instituições que delimitam práticas e ações para alcançar resultados em determinada política. Estes arranjos institucionais envolvem esforços de coordenação e interações políticas entre diversas

organizações burocráticas para atingir um determinado objetivo de política pública (PIRES e GOMIDE, 2016).

O mecanismo de governança monitoramento e avaliação está relacionado à produção de informações com vistas a retroalimentar os processos decisórios de forma a favorecer o aprendizado e o aperfeiçoamento das ações para o alcance dos resultados, considerando que as políticas públicas devem ter rotinas para acompanhar suas ações e aferir seus resultados (TCU, 2014).

6. Matriz de Análise

A seguir, destaca-se modelo de análise contendo o que se pretende verificar no Programa de Educação Financeira nas Escolas de modo a embasar a análise que vem logo em seguida:

Componentes da Análise	O que se pretende verificar	Perguntas
Identificar e analisar as estruturas federais de governança e gestão, bem como seus respectivos planos de implementação	Se a estrutura de governança e gestão, necessária à implementação da política, está institucionalizada	As estruturas de coordenação federativa estão institucionalizadas?
		Os papéis, competências e responsabilidades estão claramente definidos?
	Se o Plano de implementação da política está institucionalizado	Há mecanismos para induzir que os atores intergovernamentais envolvidos com a política atuem de maneira coerente e coordenada?
		Como é o processo de concepção e definição do que será implementado? Como é o processo de implementação em si?
Identificar e analisar as estruturas e planos de monitoramento e avaliação da política	Se o desempenho da política é acompanhado por sistema de monitoramento e avaliação estruturado para produzir informações com vistas a retroalimentar os processos decisórios	As estruturas de monitoramento e avaliação estão institucionalizadas?
		Foram definidos os responsáveis pela realização do monitoramento e avaliação do programa?
		Há indicadores-chave de monitoramento e avaliação da política?

7. Análise dos mecanismos de governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas

7.1. Estrutura de Governança e Plano de Implementação

7.1.1. Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020

A ENEF foi instituída inicialmente por meio do Decreto 7.397, de 22/12/2010, com a “finalidade de promover educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores”.

Nos termos do Plano Diretor da ENEF (BRASIL, 2011a), levou-se em consideração, na formulação da ENEF, a necessidade da existência de coordenação adequada entre os sujeitos da educação financeira, a fim de assegurar que os esforços coletivos convergissem para os objetivos definidos. Durante a elaboração da ENEF, percebeu-se que seria necessária articulação entre as diversas instâncias de governo e a iniciativa privada. De acordo com o Plano Diretor da ENEF (BRASIL, 2011a):

Deve-se levar em conta que muitos programas de educação financeira já são realizados no Brasil. Com o objetivo de racionalizar esforços, reduzir custos e evitar duplicidade de ações, a entidade coordenadora ou os órgãos participantes devem buscar, nos programas já existentes, material, conteúdo e metodologias de sucesso, incentivando suas iniciativas e aproveitando-as em novos programas (BRASIL, 2011a, p. 90).

A estrutura de governança da ENEF foi inicialmente instituída, com coordenação centralizada e conciliando a necessidade de integração de entidades públicas e privadas, interessadas em promover a educação financeira, preservando a independência dos órgãos supervisores do sistema financeiro para desenvolver suas próprias ações de educação (BRASIL, 2011a). Como política nacional, a ENEF, inicialmente, contemplava as seguintes esferas de governança (BRASIL, 2011a):

- a) Estratégica: formada pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), responsável pela direção, fomento e supervisão da ENEF;
- b) Consultiva: formada, inicialmente pelo Grupo de Apoio Pedagógico (GAP), responsável por orientar pedagogicamente o desenvolvimento de conteúdos;
- c) Coordenação: a ENEF será coordenada por entidade de propósito exclusivo, não integrada à estrutura de nenhum dos ministérios, a fim

de assegurar o equilíbrio da gestão entre os mercados e segmentos interessados;

- d) Execução: por meio dos órgãos supervisores e fiscalizadores do sistema financeiro nacional e de parceiros realizadores, privados e públicos, que desenvolvam programas ou ações de Educação Financeira, qualificadas para integrar a ENEF.

Nos termos do art. 3º do Decreto 7.397/2010, o CONEF, instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, apresentava a composição a seguir. Pela Deliberação 1, de 5/5/2011, estabeleceu-se o Regimento Interno do CONEF (BRASIL, 2011c).

- I - um Diretor do Banco Central do Brasil;
- II - o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários;
- III - o Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar;
- IV - o Superintendente da Superintendência de Seguros Privados;
- V - o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- VI - o Secretário-Executivo do Ministério da Educação;
- VII - o Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social;
- VIII - o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça; e
- IX - quatro representantes da sociedade civil, na forma do § 2º.
- VII - o Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- VIII - o Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça; e
- IX - até seis representantes da sociedade civil, na forma do § 2º.

Entre as propostas de atuação estabelecidas no Plano Diretor da ENEF (BRASIL, 2011a), estava o Programa de Educação Financeira nas Escolas cujas ações, conforme mencionado no capítulo Descrição do Objeto, são transversais, não sendo de responsabilidade exclusiva de determinado órgão ou entidade e envolvem a conjugação de temas diversos (BRASIL, 2011a). Conforme os termos da LDB, cabe ao governo federal coordenar a política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas educacionais.

A previsão no Plano Diretor da ENEF (2011) foi de que a proposta de atuação voltada às crianças e jovens fosse atendida, principalmente, por programas a serem desenvolvidos nas escolas de ensino fundamental e médio, sob a orientação do MEC e participação das Secretarias de Educação estaduais e municipais. Assim, a ENEF compreendia os programas e ações executados pela entidade coordenadora, por entidades públicas e privadas que aderissem a ela e pelos órgãos governamentais, conforme suas responsabilidades pela regulação e supervisão de cada mercado.

No contexto de uma atuação federal coordenadora da política nacional, foi constituído, no âmbito da ENEF, o GAP, composto pelo BCB, CVM, PREVIC, Susep, Conselho Nacional de Educação (CNE), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação (SECADI/MEC), Secretaria

de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), Instituições Federais de Ensino indicadas pelo MEC, Consed e Undime, cuja competência era orientar pedagogicamente o CONEF quanto à educação financeira nas escolas (BRASIL, 2011a):

principalmente quanto ao desenvolvimento e à inserção do conteúdo financeiro nas diferentes disciplinas, de modo transversal, sob o enfoque das entidades que integram ou representam os sistemas de ensino público federal, estaduais e municipais, e as instituições de ensino privadas.

Nos termos o Regimento Interno do GAP divulgado pela Portaria 7, de 21/2/2014 (MEC, 2014a), a presidência do grupo era exercida pelo representante do MEC.

O GAP desempenhava papel consultivo ao ENEF para assegurar que o conteúdo desenvolvido estivesse em consonância com as diretrizes curriculares e pudesse ser integrado aos sistemas de ensino federal, estaduais e municipais. O GAP elaborou o documento Orientações para Educação Financeira nas Escolas, sob a orientação e supervisão do MEC, que apresentou modelo conceitual flexível e adaptável às diversas realidades escolares, composto por um conjunto de princípios voltados a nortear as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa (BRASIL, 2011b). O documento estabeleceu orientações voltadas a induzir a implementação pelos governos estaduais e municipais de forma alinhada ao alcance dos objetivos do Programa.

Em 2012, o CONEF firmou acordo de cooperação com a AEF-Brasil, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) instituída em 2012 pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), B3 (Bolsa de Valores), CNSeg (Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização) e Febraban (Federação Brasileira de Bancos). A finalidade da AEF-Brasil era coordenar a execução de projetos de educação financeira no país, tendo como público-alvo as escolas públicas de ensino fundamental e médio (AEF-BRASIL, 2021). Pela Deliberação CONEF 7, de 18/4/2012, estabeleceu-se competência da AEF-Brasil na definição de procedimentos operacionais e condições para uso do material didático e de qualquer conteúdo do Programa de Educação Financeira nas Escolas (BRASIL, 2012). E pela Deliberação 14, de 27/8/2014 (BRASIL, 2014b), o CONEF estabeleceu as diretrizes para a atuação da AEF-Brasil na elaboração e execução do Plano de Trabalho da AEF-Brasil (BRASIL, 2014).

Pela Deliberação 9, de 18/4/2012, o CONEF instituiu o Comitê de Avaliação e Fiscalização (CAF), responsável pelo acompanhamento da execução e pela fiscalização do convênio firmado entre o CONEF e a AEF-Brasil, estabelecendo suas competências, membros, coordenação (BRASIL, 2013b). Conforme previsto no Plano Diretor da ENEF, foi instituído o Conselho Deliberativo da AEF-Brasil, composto da B3, Anbima, CNSEg e FEBRABAN (AEF-BRASIL, 2021), com os objetivos de acompanhar a execução do acordo de cooperação, elaborar o plano de ações que seria executado pela entidade e aprovar os conteúdos relacionados à educação financeira, sendo que, no caso do programa de educação financeira nas escolas, seria exigida aprovação do GAP (BRASIL, 2011a).

Segundo Cláudia Forte (AEF-BRASIL, 2021, p. 37), de 2016 a 2019, a AEF-Brasil, em colaboração com a CVM e outros membros do CONEF, desenvolveu uma estratégia de formação de quatro polos estaduais em parceria firmada pela AEF-Brasil com as secretarias de Educação e Universidades Federais nos Estados da Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Tocantins. O objetivo da formação dos polos era formação de professores em curso de extensão de educação financeira para execução de projetos de educação financeira nas escolas.

Em 2017, em parceria com a TV Escola, foi criado o Ecossistema de Educação Financeira, no qual se inseriu a nova plataforma Vida e Dinheiro, sob coordenação da CVM (no exercício da presidência do CONEF) e operação da AEF-Brasil. Nele, o professor foi colocado no foco das ações por se entender que ele é o principal vetor para consolidação dos conceitos de educação financeira e para a mudança de comportamento das novas gerações (AEF-BRASIL, 2021, p. 37).

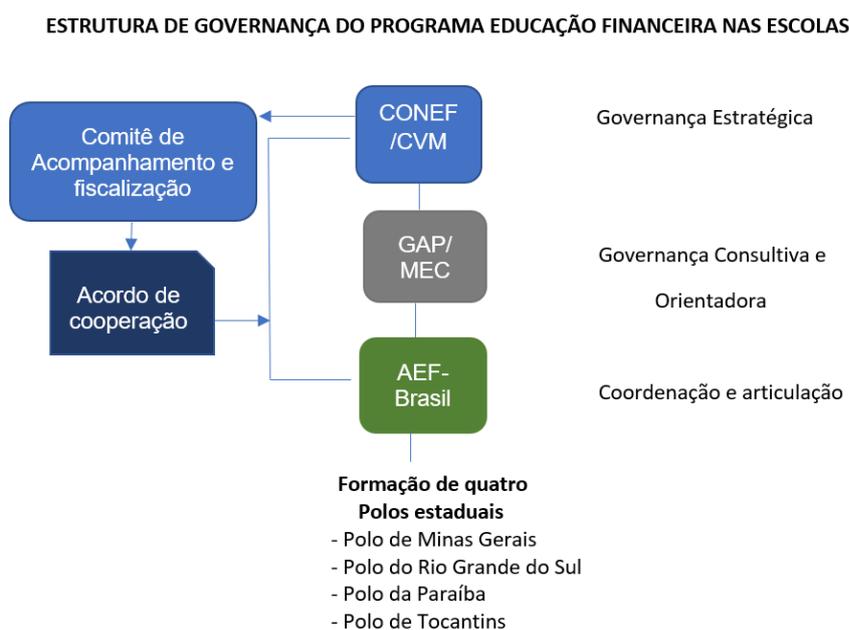
7.1.2. Análise

A coordenação em política pública se relaciona a fazer com que os diversos atores envolvidos na implementação da política trabalhem de forma cooperativa. Assim, as estruturas de coordenação e coerência estão entre os aspectos mais importantes a serem verificados em políticas intergovernamentais, sendo imprescindível o estabelecimento de instâncias claras e com responsabilidades definidas. De acordo com Referencial de Controle de Políticas Públicas (TCU, 2020), um sistema de governança de políticas públicas requer a definição objetiva, em

documento público, de papéis e responsabilidades, bem como de estruturas decisórias e consultivas.

No primeiro contexto da ENEF, de 2011 a 2020, conforme exposto, foi estabelecida estrutura de governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas, composta pelos seguintes atores: CONEF, CAF, GAP, MEC e AEF-Brasil.

FIGURA 1: Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020



Fonte: Elaboração própria

A definição de papéis e responsabilidades para a coordenação da política pública tem o potencial de mitigar a existência de fragmentação e sobreposição, bem como reduzir os riscos de duplicidade.

No caso do Programa de Educação Financeira nas Escolas, o CONEF, órgão de governança estratégica, responsável pela direção, fomento e supervisão da ENEF, foi responsável pela formação do acordo de cooperação com a entidade da sociedade civil que coordenaria as ações do programa, a AEF-Brasil, e estabeleceu comitê de acompanhamento do cumprimento do previsto no acordo.

O GAP, coordenado pelo MEC, responsável pela governança consultiva e orientadora, foi responsável pela elaboração do documento orientador do Programa de Educação Financeira nas Escolas, que apresentou modelo conceitual para levar educação financeira às escolas e direcionar a atuação dos demais atores envolvidos com a implementação da política pública.

A coordenação e articulação do programa transversal ficou sob a responsabilidade da AEF-Brasil, que, em colaboração com a CVM e outros membros do CONEF, desenvolveu a estratégia de formação de polos estaduais para a formação de professores.

As estruturas de governança e os papéis e responsabilidades estabelecidos para o Programa de Educação Financeira nas Escolas demonstraram a existência de instâncias de governança e coordenação para alinhar as ações dos diversos atores da política pública e estabelecimento de mecanismos de articulação e cooperação que criaram condições para a atuação conjunta e sinérgica, com orientações para a implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas.

A articulação realizada para a formação dos polos regionais, que aderiram ao Programa de Educação Financeira nas Escolas, mediante manifestação de interesse, demonstraram a importância que se deu à manutenção da autonomia dos governos subnacionais para o estabelecimento de cooperação intergovernamental, imprescindível para o sucesso do programa que demanda governança multinível.

7.1.3. Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020

O Decreto 7.397/2010 foi revogado pelo Decreto 10.393/2020 que instituiu a nova ENEF, “com a finalidade de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no País”, e o FBEF (BRASIL, 2020a). A ENEF no Brasil, como na grande maioria dos países, teve sua governança protagonizada, preponderantemente, pelos órgãos reguladores do mercado financeiro, mas sua composição sofreu mutação ao longo desses dez anos (AEF-BRASIL, 2021).

O CONEF foi extinto pelo Decreto 9.759/2019, que estabeleceu regras e passou a limitar a existência de colegiados na administração pública federal. Assim, o órgão estratégico de governança, anteriormente denominado CONEF, passou a ser o FBEF, composto por BCB, CVM, PREVIC, SUSEP, Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Previdência (SPREV) e MEC para compor a governança da nova ENEF (AEF-BRASIL, 2021).

A AEF-Brasil também foi extinta e, para realizar a transferência de projeto e iniciativas das ações até então executadas pela entidade, firmou-se Acordo de

Cooperação Técnica 1/2020/DEAFI/SUPERINTENDENTE/SUSEP, para estabelecer a transição dos programas e projetos previstos no Plano de Ação AEF-Brasil 2019/2020 (BRASIL, 2020b). Além disso, não consta do novo decreto a previsão da continuidade do GAP (BRASIL, 2020a).

O FBEF, nos termos do art. 2º do Decreto no 10.393/2020, não é órgão executor de políticas públicas, mas um ambiente colaborativo de articulação entre seus membros e respectivos parceiros para promover e efetivar o comando de levar educação financeira para todo o País. Por meio do Comunicado FBEF 1, de 20/1/2021, estabeleceram-se as seguintes diretrizes para a ENEF (BRASIL, 2021):

I. Governança e coordenação: o FBEF divulga ações e compartilha informações sobre EF, bem como promove a EF no Brasil por meio da interlocução entre seus membros, de cada membro com seus parceiros, além da articulação com outras partes interessadas - outros órgãos governamentais, instituições privadas e organizações não governamentais - preservada a independência de atuação de cada membro.

II. Planejamento e articulação: o principal instrumento de levantamento do FBEF é o conjunto dos planos de cada membro relacionando as ações que contribuirão para a ENEF. O permanente compartilhamento das ações contidas nesses planos permite a identificação de oportunidades de articulação. Esta interlocução promove a identificação de lacunas em relação à ENEF e aos públicos-alvo que se pretende alcançar, bem como promove a atuação dos membros e das demais partes interessadas. Cabe aos membros do FBEF o papel de coordenar políticas, estruturas e programas para seus públicos prioritários, em conjunto com seus parceiros.

(...)

IV. Liderança e orientação em EF: por meio de normas ou de instrumentos não normativos, os membros do FBEF, quando aplicável, emitem orientações claras aos entes regulados ou às instituições a eles vinculadas, quanto à participação esperada deles na promoção de ações de EF.

(...)

VI. Reconhecimento de ações de terceiros: os membros do FBEF devem mapear, avaliar, reconhecer e incentivar ações eficazes de EF conduzidas por seus entes regulados, parceiros públicos ou privados e por terceiros não relacionados. Cabe também ao FBEF reconhecer e destacar ações de EF disponibilizadas por provedores não ligados formalmente à ENEF, desde que tais ações estejam alinhadas aos princípios e diretrizes divulgados neste comunicado.

A partir do estabelecimento da nova ENEF, a governança e a coordenação da estratégia passaram a ser responsabilidade do FBEF, colegiado de articulação ao qual compete, nos termos do art. 2º do Decreto 10.393/2020 (BRASIL, 2020a):

- I - implementar e estabelecer os princípios da ENEF;
- II - divulgar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal propostas por seus membros, por outros órgãos e entidades públicas ou por instituições privadas;

III - compartilhar as informações sobre as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal produzidas pelos órgãos e entidades representados, para identificar as oportunidades de articulação; e

IV - promover a interlocução entre os órgãos ou as entidades públicas e as instituições privadas para estimular e, sempre que possível, integrar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal.

Atualmente, o Programa de Educação Financeira nas Escolas é coordenado pelo MEC e pela CVM, que firmaram acordo de cooperação técnica de abrangência nacional, contemplando as redes pública e privada, com o objetivo de formar professores da educação básica, por meio de plataforma de educação à distância específica para disseminação da educação financeira nas escolas brasileiras. Conforme publicação no sítio oficial do Programa de Educação Financeira nas Escolas (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/coordenadores-2/>) as competências dos órgãos coordenadores são:

O MEC, por meio da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação, da Secretaria de Educação Básica, tem como principais atribuições no Programa:

- Articulação com municípios para implementação nas escolas;
- Engajar os professores;
- Divulgar a plataforma e os eventos.

A CVM e o MEC fazem parte do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), responsável pela divulgação dos princípios e diretrizes para a implementação da nova Estratégia Nacional de Educação Financeira. O FBEF é um ambiente colaborativo de articulação para levar educação financeira a todo o país.

A CVM tem como principais atribuições no Programa:

- Coordenação e busca por patrocinadores;
- Elaboração do material e desenvolvimento da plataforma digital;
- Avaliação de impacto e divulgação dos resultados.

No âmbito do acordo de cooperação firmado entre MEC e CVM foi instituída a Rede de Excelência em Educação Financeira (A Rede), cujo objetivo é fortalecer a estratégia de disseminação da educação financeira na escola, apoiando a formação e o engajamento dos docentes, gestores e autoridades (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/a-rede/>). Assim:

Para que esse programa nacional crie raízes em todo o território nacional, a rede, por meio de centros em cada unidade da federação, apoia a implementação dessa política educacional a fim de assegurar:

- a) que as atividades presenciais de formação de docentes ocorram em todos os Estados;
- b) que os conteúdos e iniciativas adaptadas a cada necessidade local sejam criadas; e
- c) a troca de conhecimento em todo território nacional.

A participação das secretarias estaduais ou municipais é feita mediante manifestação de interesse junto à CVM, que fará a análise em conjunto com o MEC, para instituir um centro de excelência em educação financeira para formação dos professores regionalmente. A lista dos centros de excelência já instalados, atualizada até 17/8/2021, está disponível em (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/a-rede/>):

- a) Região Norte - Amazonas – Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas;
- b) Região Nordeste – João Pessoa/PB – Núcleo Nordeste de Educação Financeira, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDEST) e Secretaria de Educação de João Pessoa (SEDEC);
- c) Região Sul – Maringá/PR – Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação (SIACOM);
- d) Região Sudeste – Sebrae – Minas Gerais – Jornada de Educação Financeira nas Escolas;
- e) Região Sul – Tubarão/SC – Secretaria da Fazenda

7.1.4. Análise

A partir de 2020, o FBEF passou a ser o órgão de governança estratégica da ENEF. O órgão colegiado tem o objetivo de promover a estratégia, divulgar e compartilhar ações de educação financeira, não sendo coordenador nem executor dos programas no âmbito da estratégia. Assim, para o Programa de Educação Financeira nas Escolas, foi estabelecida a coordenação e articulação das ações em conjunto pelo MEC e CVM, cada um com suas competências definidas.

FIGURA 2: Estrutura de Governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS



Fonte: Elaboração própria

A desconstituição da AEF-Brasil poderia ser identificada como um risco à articulação da política pública considerando que a entidade era responsável pela coordenação e articulação com os demais entes federados e com a sociedade civil. No entanto, observou-se que houve um certo cuidado para a manutenção da continuidade das ações que estavam sendo realizadas pela entidade da sociedade civil ao firmar um acordo de cooperação para estabelecer a transição dos programas. Ainda, observou-se que o papel de articulador junto aos municípios para implementação do programa nas escolas ficou sob a competência do MEC.

A desconstituição do GAP também poderia ser vista como um risco ao desenvolvimento metodológico do programa, no entanto, foi estabelecida competência à CVM para a elaboração do material e desenvolvimento da plataforma digital.

Considerando que a implementação de políticas públicas depende de ação coletiva e, portanto, de estruturas de coordenação que estabeleçam mecanismos de cooperação entre os diferentes atores no processo de implementação, verifica-se, também, que já está sendo articulada a cooperação dos demais entes federados, por meio do estabelecimento da estrutura de governança denominada A Rede. Igualmente à fase anterior do Programa de Educação Financeira nas Escolas, a adesão das Secretarias estaduais e municipais é feita mediante manifestação, preservando-se a autonomia dos entes, considerando que a coordenação federativa não pode sobrepor e fortalecendo a cultura política da negociação.

Ante o exposto, pôde-se verificar que as estruturas de governança e gestão, de coordenação, bem como os papéis, competências e responsabilidades, sob a perspectiva *top-down*, necessários à implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas, apesar das mudanças de estrutura ocorridas a partir de 2020, estão definidos e institucionalizados desde a criação da estratégia em 2011.

7.1.5. Plano de Implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020

Quanto ao Plano de Implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas, o Plano Diretor da ENEF estabeleceu o Plano Estratégico para inserção da educação financeira nas escolas, concebido com envolvimento de educadores, instituições públicas de ensino e entidades representativas do setor educacional e

financeiro, além dos órgãos integrantes do Coremec, tendo trabalhado em estreita colaboração com o MEC (BRASIL, 2011a, p. 95).

Para que a educação financeira nas escolas fosse implementada de forma uniforme e eficiente e para que os resultados pudessem ser monitorados, foi desenvolvido um plano de ação contemplando as seguintes iniciativas (BRASIL, 2011A): a) campanha de sensibilização dos públicos envolvidos com educação e com a comunidade escolar; b) formação de professores; c) ações de implementação envolvendo ações de instituir equipes de relacionamento, distribuir *kits* de capacitação de professores, firmar parcerias com autores e editoras que desenvolvem materiais didáticos, desenvolvimento de projeto piloto e o estabelecimento de ferramentas para promover troca de informações entre os profissionais da educação participantes do piloto; d) ações de expansão da ENEF após a implementação do piloto; e e) ações de controle e avaliação (BRASIL, 2011a).

Cada uma dessas iniciativas foi estabelecida com ações a elas vinculadas, público destinado a cada ação e forma de atuação (CARDOZO, 2011 e Anexo A).

O documento “Orientação para Educação Financeira nas Escolas” (BRASIL, 2011b), construído ao longo de um ano, com a participação do MEC, da Undime, do Consed e de diversas outras instituições educacionais e financeiras, sob a coordenação da CVM, baseou o modelo pedagógico e o conteúdo do Programa de Educação Financeira nas Escolas e propôs a forma de alinhamento da educação financeira e de seus conteúdos formais ao currículo da educação básica, fundamentado na LDB (AEF-BRASIL, 2021).

O documento estabeleceu dois objetivos para a inserção da educação financeira nas escolas: os que se relacionam à dimensão espacial, do espaço individual ao global, e os que se relacionam à dimensão temporal, voltados à articulação entre passado, presente e futuro. A dimensão espacial se volta à formação para a cidadania, educação para consumo e poupança de forma ética, consciente e responsável, oferecimento de conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma, baseada em mudança de atitude e formação de disseminadores. A dimensão temporal se relaciona ao ensino do planejamento de curto, médio e longo prazos, ao desenvolvimento da cultura da prevenção para situações adversas e para a aposentadoria, à possibilidade de mudança da condição de vida atual (BRASIL, 2011b).

Em sessão ordinária do CONEF realizada em 24/10/2012, foi aprovado o Plano de Ação da AEF-Brasil (BRASIL, 2013), que previu a disseminação do material educativo do Ensino Médio e a consecução do Projeto Piloto do Ensino Fundamental contendo concepção de objetivos, resultados desejados, estratégias de desenvolvimento e cronograma.

O documento “Orientação para Educação Financeira nas Escolas” (BRASIL, 2011b) balizou o projeto piloto desenvolvido nas escolas, que têm o dever de formar os estudantes para o exercício da cidadania, para consumir e poupar de forma ética, para autonomia na tomada de decisões, para a mudança de atitude e para o aprendizado da importância do planejamento a curto, médio e longo prazo (BRASIL, 2011a).

No âmbito do Programa de Educação Financeira nas Escolas, de 2013 a 2015, a AEF-Brasil desenvolveu programas, criando tecnologias sociais e material didático de apoio às iniciativas (AEF-BRASIL, 2021):

Com a criação do Ecossistema de Educação Financeira e o desenvolvimento do portfólio de materiais para serem utilizados em sala de aula, que incluiu: nova plataforma Vida e Dinheiro, game Tá O\$\$O, curso EAD Finanças sem Segredos, websérie R\$100 Neuras e cinco documentários nacionais Sua Escola, Nossa Escola. Durante todo o percurso de desenvolvimento de ações e materiais, a associação continuou a articulação para que a educação financeira fizesse parte da BNCC e a vitória chegou em 2018, quando da homologação da Base e da inclusão da educação financeira como tema transversal.



Fonte: AEF-Brasil, 2021, p. 32.

Segundo Cláudia Forte (AEF-BRASIL, 2021, p. 37), de 2012, a 2015, a AEF-Brasil atuou especialmente na primeira onda de disseminação da Programa de Educação Financeira nas Escolas para Ensino Médio, para fins de cumprimento de acordo firmado com o MEC. E de 2016 a 2019, foram consolidados quatro polos estaduais em parceria com as secretarias de Educação e universidades federais nos Estados da Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Tocantins.

Quanto ao ensino fundamental, a AEF-Brasil, desde 2016, atuou na elaboração e disseminação do programa para o ensino fundamental. Ainda (AEF-BRASIL, 2021, p. 37):

Em 2017, em parceria com a TV Escola, foi criado o Ecossistema de Educação Financeira, no qual se inseriu a nova plataforma Vida e Dinheiro, sob coordenação da CVM (no exercício da presidência do CONEF) e operação da AEF-Brasil. Nele, o professor foi colocado no foco das ações por se entender que ele é o principal vetor para consolidação dos conceitos de educação financeira e para a mudança de comportamento das novas gerações.



Fonte: AEF-Brasil, 2021, p. 39.

A implementação da educação financeira nos polos regionais de educação é a consolidação da ENEF nas escolas, possibilitando uma formação mais profunda e adequada ao lócus de atuação dos professores, respeitando as especificidades da cultura e do desenvolvimento regional. “Nesse sentido, houve impacto direto em 96 municípios nos estados de Tocantins, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul” (AEF-BRASIL, 2021, p. 115). A publicação da AEF, Brasil, 2021, apresenta as experiências dos quatro estados onde estavam consolidados os polos de formação para professores.

O caso do Estado de Tocantins, cujo título é “Trajetória de educação financeira nas escolas do estado do Tocantins: do programa piloto à consolidação do polo de formação de professores na Universidade Federal de Tocantins” (AEF-BRASIL, 2021, p. 146-173), demonstrou que o programa iniciou-se no estado a partir de piloto com 34 escolas do ensino médio em 2012, utilizando-se dos materiais didáticos-pedagógicos fornecidos pela AEF-Brasil.

Em 2014, o programa foi expandido para 59 escolas estaduais e foi institucionalizado no Estado pela Lei 2.977, de 8/6/2015. Em 2016, o programa de

educação financeira foi estendido para o ensino fundamental e foi assinado termo de cooperação entre a Secretaria de Educação de Tocantins, a AEF-Brasil e a Universidade Federal de Tocantins (UFT), a qual, em 2017, ofertou o curso Aperfeiçoamento em Educação Financeira.

Conforme Relatório Anual do exercício de 2016, os livros adotados nas instituições de ensino médio foram desenvolvidos em colaboração com o GAP, liderado pelo MEC e participação do Consed e da Undime, além de instituições públicas e privadas representantes do sistema financeiro, com base em piloto realizado nos anos de 2010 e 2011, em 891 escolas públicas de cinco estados brasileiros (TO, RJ, MG, SP e CE) e do Distrito Federal. Participaram do projeto aproximadamente 27 mil estudantes e 1.800 professores (AEF-BRASIL, 2016). Os livros estão disponíveis no site da ENEF.

De 2018 a 2019, o tema constava em grande parte dos projetos piloto-pedagógicos das escolas, “gerando maior autonomia na execução das ações, atividades e projetos, e uma ampla gama de experiências de impacto na comunidade, que envolveram processo de apropriação dos conteúdos e rotinas nas escolas que reforçaram a manutenção das ações”. Em 2019, o currículo do ensino básico de Tocantins foi reestruturado colocando a educação financeira de forma transversal (AEF-BRASIL, 2021, p. 146-173). O papel da AEF-Brasil ao longo dos 10 anos do programa em Tocantins foi a oferta de cursos de formação, capacitando professores e técnicos para atuarem como multiplicadores (AEF-BRASIL, 2021, p. 146-173).

A AEF-Brasil elaborou Plano de Ação 2017-2018 cujo objetivo era apresentar as principais ações propostas para o biênio, aprovadas pelo CONEF na reunião de setembro de 2016. Os componentes do plano de ação eram a criação de ecossistema de educação financeira nas escolas, por meio de projetos, a partir do redirecionador estratégico do CONEF, apresentado pela CVM (AEF-BRASIL, 2017). O documento apresentado pela CVM propôs mudanças metodológicas do Programa de Educação Financeira nas Escolas concebendo o professor como agente central das iniciativas (AEF-BRASIL, 2017). O Plano de ação definia os componentes do ecossistema, objetivos, resultados desejados, estratégias de desenvolvimento, comunicação e engajamento, avaliação, cronograma e orçamento: campanha de comunicação, rede de formação de professores, *Game* de educação financeira e plataforma integradora de educação financeira (AEF-BRASIL, 2017).

De acordo com publicação da AEF-Brasil (2021), a entidade contribuiu para a inserção da educação como tema transversal na nova BNCC, documento que prevê o mínimo que deve ser ensinado nas escolas, desde a educação infantil até o ensino médio. A BNCC foi homologada em 14/12/2018. A partir de 2018, houve um redirecionamento estratégico do Programa de Educação Financeira nas Escolas com foco nos professores.

7.1.6. Análise

Conforme descrito, primeiramente foi estabelecido, no âmbito do Plano Diretor da ENEF, o plano estratégico para inserção da educação financeira nas escolas, cujas estratégias foram concebidas envolvendo educadores, instituições públicas de ensino e entidades representativas do setor educacional, em colaboração com o MEC, e considerando o ordenamento aplicável aos sistemas de ensino estadual e municipal.

Além disso, foi elaborado o documento “Orientações para Educação Financeira nas Escolas”, que apresenta um conjunto de princípios que devem nortear as ações necessárias para alcançar a situação futura desejada. E, com vistas a possibilitar que a educação financeira nas escolas fosse implementada de maneira uniforme e eficiente, foram desenvolvidos planos de ação para colocar, na prática, a educação financeira nas escolas. O processo de definição e concepção do que deveria ser implementado foi elaborado pelos órgãos de governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas, no entanto, com apoio de outros atores importantes no processo.

Com base nos planos de ação, pôde ser observada a atuação da AEF-Brasil na articulação com os polos regionais. Pela análise das experiências regionais, como o caso do Estado de Tocantins, verifica-se que as iniciativas partiram da articulação da AEF-Brasil e as fases de expansão do programa contaram com o apoio da entidade, no entanto, algumas evoluções, como a edição de normativo próprio institucionalizando o programa, estão relacionadas à autonomia dos entes estaduais e municipais, seus interesses e capacidades.

Verifica-se, portanto, o estabelecimento de mecanismos para induzir que os atores intergovernamentais envolvidos com a política atuem de maneira coerente e coordenada. Acrescente-se ainda a institucionalização nacional do tema por meio da BNCC. A partir de 2020, a temática da educação financeira se tornou oficial para todos

os entes nacionais e subnacionais e passou a fazer parte de uma relação de assuntos incorporados às propostas pedagógicas de estados e municípios, o que concorre para facilitar a coerência, de forma que as ações e os objetivos específicos das intervenções empreendidas pelas diversas entidades sejam alinhados, os resultados esperados possam ser alcançados e reforcem-se mutuamente, ampliando o impacto ao cidadão.

7.1.7. Plano de Implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020

No âmbito da competência estabelecida no art. 2º do Decreto 10.393/2020, foram aprovados, por meio do Comunicado FBEF 1, de 20/1/2021, princípios e diretrizes para a efetiva implementação da nova ENEF (BRASIL, 2021), entre os quais:

(...)

II. Planejamento e articulação: o principal instrumento de levantamento do FBEF é o conjunto dos planos de cada membro relacionando as ações que contribuirão para a ENEF. O permanente compartilhamento das ações contidas nesses planos permite a identificação de oportunidades de articulação. Esta interlocução promove a identificação de lacunas em relação à ENEF e aos públicos-alvo que se pretende alcançar, bem como promove a atuação dos membros e das demais partes interessadas. Cabe aos membros do FBEF o papel de coordenar políticas, estruturas e programas para seus públicos prioritários, em conjunto com seus parceiros.

(...)

V. Plano de ação: o desenvolvimento e a implementação das partes componentes do plano de ação da ENEF são descentralizados, representando a soma coordenada e sinérgica dos **planos desenvolvidos por cada um de seus membros**. Esse plano cumpre o papel de compartilhamento de experiências e, na medida do possível, de integração. É dada especial atenção às parcerias dos membros do FBEF com órgãos ou entidades públicas e com instituições privadas, na direção da assunção de crescente responsabilidade desses órgãos e instituições pela promoção de ações efetivas de EF direcionadas a seus clientes e usuários. (grifo nosso)

Pelo Comunicado FBEF 2/2021 foi estruturado plano de ação para a efetiva implementação da nova ENEF com base nas iniciativas e portfólios de seus membros (FBEF, 2021b). No Anexo I do Comunicado, estabeleceu-se classificação das ações, iniciativas, programas e projetos promovidos pelos membros do FBEF (FBEF, 2021b):

3. Considerando os Princípios e Diretrizes da ENEF divulgados no Comunicado FBEF 01/2021, de 20 de maio de 2021, o FBEF mapeou as ações, iniciativas, programas e projetos de Educação Financeira

promovidos por seus membros, resultando no Plano de Ação (Anexos I e II) que representa a soma sinérgica dos planos descentralizados desenvolvidos por seus membros. A lista contida na primeira versão desse Plano não é exaustiva e deverá ser atualizada sempre que necessário, na medida em que evolua.

O Programa de Educação Financeira nas Escolas é desenvolvido no âmbito dos programas transversais da ENEF, relacionados a ações de educação financeira que não são de responsabilidade exclusiva de determinado órgão ou entidade. Assim, a coordenação do programa ficou à cargo da CVM/MEC, conjuntamente, voltado para capacitação de 500 mil professores da educação básica (FBEF, 2021b).

Conforme Plano de Ação estabelecido pelo FBEF (2021b), que define responsabilidades, entregas esperadas, prazo, parcerias necessárias e como se dará a avaliação de resultados de cada uma das ações, iniciativas, programas e projetos (Quadro 2 do Anexo A), o objetivo do Programa de Educação Financeira nas Escolas se encontra na capacitação de professores com prazo de 36 meses.

De acordo com publicação no sítio do Ministério da Educação, em 17/8/2021, o MEC, em parceria com a CVM, lançou nova fase do Programa de Educação Financeira nas Escolas, com o objetivo de oferecer cursos gratuitos de formação em educação financeira a 500 mil professores, em três anos, para fins de fomentar o tema nas salas de aula a mais de 25 milhões de estudantes da educação básica (BRASIL, 2021).

Os objetivos secundários do Acordo de Cooperação firmado entre MEC e CVM são (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/o-que-e-o-programa-educacao-financeira-nas-escolas-2/>):

- a) Desenvolvimento de projetos educacionais, incluindo pesquisas, produção de material didático, publicações;
- b) Ensino de Educação Financeira nas escolas para crianças, adolescentes e adultos por meio de cursos EaD;
- c) Apoio técnico (capacitação de instrutores);
- d) Capacitação técnica em temas de mercados de capitais e inovação financeira;
- e) Pesquisa com professores e alunos participantes das capacitações sobre o impacto das ações da educação financeira.

O escopo do programa contém diversas ações, tais como <http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/o-que-e-o-programa-educacao-financeira-nas-escolas-2/>:

- a) Plataforma: site com materiais para docentes; links das normas do MEC; regulamentação da formação de professores; e diversas publicações de parceiros sobre educação financeira e assuntos correlatos;

- b) E-learning: curso *online* desenvolvido pelo SEBRAE para o programa de formação básica dos professores em educação financeira.
- c) Rede de Excelência: centro formado por um grupo de especialistas de diversas formações e de todas as regiões do país. O grupo terá finalidade consultiva para orientar o programa, pedagogicamente.
- d) Prêmios: serão disponibilizados certificados e prêmios para os professores que concluírem o programa de formação;
- e) Redes Sociais: haverá uma conta no Telegram para fomentar interação e compartilhamento de informações entre os professores que concluírem o curso. Será criada ainda uma conta no Tik Tok para promover e divulgar aos jovens as ações de educação financeira.
- f) OBEF: a Olimpíada Brasileira de Educação Financeira desenvolvida pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) fará parte do escopo de ações previstas no presente Acordo para estimular a educação financeira entre os jovens;
- g) Parcerias: diversas instituições serão parceiras do programa de formação básica em educação financeira para professores dos ensinos fundamental e médio. Os principais parceiros são: ANBIMA; B3; PLANEJAR; SEBRAE; SICOOB.

Outras iniciativas mapeadas pelo FBEF que tratam de educação financeira de crianças e jovens estão no âmbito de programas setoriais, desenvolvidos pelos membros do FBEF e que estão alinhados às diretrizes propostas pela ENEF, e regidos pelos objetivos e papéis desempenhados por cada instituição, quais sejam (FBEF, 2021b):

- a) Programa Aprender Valor de coordenação do BCB, voltada a estudantes e professores do ensino fundamental da rede pública;
- b) *Global Money Week* Brasil, promovida pela CVM (<http://gmw.investidor.gov.br/coordenadores/>), que se trata de campanha de disseminação da educação financeira voltada a crianças e jovens;
- c) Programa Em Busca do Tesouro, de coordenação da STN, voltada a estudantes do 4º e 5º anos do ensino fundamental.

O BCB, um dos órgãos componentes do FBEF, criou, em 2019, o Programa Aprender Valor, com a finalidade de ensinar educação financeira a alunos do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras, a partir de uma abordagem transversal recomendada pela BNCC. O programa busca apoiar as Secretarias de Educação, escolas e professores na implementação do ensino da educação financeira como tema transversal no país (BCB, 2021). No dia 10/11/2021, foi realizado evento de lançamento das adesões ao programa para 2022 e o reconhecimento das Redes de Ensino e Escolas que se destacaram na fase piloto do Programa Aprender Valor. O evento foi realizado no âmbito da 8ª Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF), que aconteceu de 8 e 14 de novembro. A partir deste dia, qualquer

escola de Ensino Fundamental da rede pública pode aderir ao programa para o ano letivo de 2022 (<https://aprendervalor.caeddigital.net#!/programa>).

A *Global Money Week Brazil* (GMW), promovida internacionalmente pela OCDE, é uma campanha anual de conscientização sobre a importância de garantir que os jovens estejam financeiramente conscientes e estejam gradualmente adquirindo conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos necessários para tomar decisões financeiras sólidas e em última análise, alcançar o bem-estar financeiro e a resiliência financeira. No Brasil, a campanha é coordenada pela CVM. Existe a previsão de que a décima edição *Global Money Week* ocorra de 21 a 27/3/2022, com o tema “Construa seu futuro: use seu dinheiro de forma inteligente”. Ao longo de 8 edições, a campanha atingiu mais de 40 milhões de crianças e adolescentes em 175 países (<http://gmw.investidor.gov.br/o-que-e-a-gmw/>).

A STN, considerando que é fundamental começar a promover a educação fiscal e financeira desde a infância, a partir do desenvolvimento de noções de responsabilidade social e pessoal e estimulando novos comportamento, criou o projeto Em Busca do Tesouro com o objetivo de fomentar o conhecimento sobre temas como responsabilidade fiscal, função social dos tributos, qualidade do gasto, transparência das contas públicas. Para tanto, previu a entrega de material didático impresso e digital (seis histórias, duas revistas das Turma da Mônica); de Manual do Educador (projeto pedagógico, referencial teórico; de Minicurso do Educador (seis aulas) - Plataforma digital na internet com todo o conteúdo do projeto; e de Avaliação de impacto aleatorizada *ex-ante*, no DF, para até 30.000 crianças; se bem-sucedida, disseminação da experiência (FBEF, 2021a).

7.1.8. Análise

As responsabilidades quanto ao desenvolvimento da educação financeira são diversas e muitas vezes sobrepostas, sendo as competências exercidas por mais de um órgão, como, por exemplo, BCB, CVM e STN (BRASIL, 2011a).

Inicialmente, o Plano Diretor da ENEF levou em consideração que muitos programas de educação financeira já eram realizados no Brasil. E neste momento, o FBEF realizou o mesmo levantamento de ações de educação financeira já existentes, com o objetivo de racionalizar esforços, reduzir custos e evitar duplicidade de ações.

Verificou-se que, além do Programa de Educação Financeira nas Escolas, existem mais três programas setoriais cujo público-alvo são crianças e jovens, o Programa Aprender Valor, promovido pelo BCB, A *Global Money Week Brazil* (GMW), promovida pela CVM e o Projeto Em Busca do Tesouro, promovido pela STN. De acordo com Plano de Ação da ENEF, as ações visam promover a ENEF de forma abrangente, alcançando os cidadãos em suas diferentes condições. A divulgação do plano de ação tem o objetivo de assegurar coerência entre as ações e compartilhar experiências e promover integração e sinergia, evitando sobreposições e duplicidades (FBEF, 2021a).

O Programa de Educação Financeira nas Escolas está voltado à capacitação dos professores e os demais programas estão relacionados à disseminação de conteúdos de educação financeira no limite de suas competências. No entanto, verificou-se que, entre os objetivos secundários do Programa de Educação Financeira nas Escolas, se encontram o ensino de educação financeira nas escolas para crianças e adolescentes por meio de cursos de educação à distância, bem como a produção de material didático e publicações. Apesar de serem iniciativas distintas dos órgãos que compõem o FBEF, pode haver um risco de sobreposição ou duplicidade caso o Programa de Educação Financeira nas Escolas implemente ações voltadas à educação de crianças e jovens e produção de material didático, que se encontram no âmbito do escopo do Programa Aprender Valor, conduzido pelo BCB.

Quanto a essa fase do Programa de Educação Financeira nas Escolas, apesar de ter sido criado um site do programa (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br>), não foi identificada a publicação de mecanismos para induzir que os atores intergovernamentais envolvidos com a política atuem de maneira coerente e coordenada. Não foi possível identificar se o documento “Orientação para Educação Financeira nas Escolas” ainda é aplicável e não foi identificada publicação de plano de ação pelo MEC e CVM.

No entanto, a formação da estrutura de governança denominada A Rede é um indicativo de que estão havendo esforços de coordenação e mecanismos de indução para que os atores intergovernamentais envolvidos com a política atuem de maneira coerente e coordenada.

7.2. Plano de Monitoramento e Avaliação

7.2.1. Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Financeira nas Escolas de 2011 a 2020

O Plano Diretor da ENEF estabeleceu que deveria ser elaborado Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação da ENEF para o acompanhamento contínuo do desempenho das ações da ENEF e das ações isoladamente e da avaliação em diversos momentos do alcance de seus objetivos, cujos itens a seguir deverão ser observados na elaboração a metodologia de avaliação (BRASIL, 2011a, p. 91 e 92):

- a) Especificar claramente os resultados e objetivos a serem alcançados em curto, médio e longo prazo;
- b) Selecionar indicadores de monitoramento e avaliação tanto de implementação como de resultados. Esses indicadores devem ser claros, medir adequadamente os resultados, estar disponíveis por custo razoável e ser passíveis de validação de forma independente;
- c) Estabelecer uma linha de base, ou seja, medir o estágio dos indicadores antes da implementação da ação ou do programa;
- d) Estabelecer datas para atendimento das metas e dos objetivos;
- e) Coletar dados e calcular indicadores frequentemente, para avaliar se as metas estão sendo atingidas. Essas medidas devem ser estáveis no tempo e no espaço de modo que possam ser comparáveis;
- f) Analisar os resultados para verificar se as metas e os objetivos estão sendo atingidos, checando até se os recursos estão sendo movimentados de forma eficiente;
- g) Planejar ações de correção para que as metas e os objetivos sejam atingidos.

Também, previu-se a realização de avaliação de impacto para medir se a alteração nos indicadores era realmente causada pelo projeto implementado. Assim, Grupos de controle poderiam fornecer dados que permitissem concluir que os impactos estariam sendo gerados pelo programa, e não por outros fatores externos (BRASIL, 2011A).

Quanto ao Programa de Educação Financeira nas Escolas, especificamente, o Plano Diretor da ENEF estabeleceu ações de controle e avaliação propostas para acompanhamento dos resultados conquistados por meio da implementação da educação financeira nas escolas (BRASIL, 2011a). Para definição do sistema de avaliação deveria ser utilizado, como base, o sistema de monitoramento e avaliação desenvolvido para o projeto piloto (BRASIL, 2011a).

No sítio oficial da ENEF (vidaedinheiro.gov.br) foram disponibilizados os relatórios anuais da estratégia de 2011 a 2018 elaborados pela AEF-Brasil. O Relatório de 2012 informou da realização de projeto piloto para avaliar os resultados do uso dos livros elaborados no âmbito do programa e disponíveis no site da ENEF

(<https://www.vidaedinheiro.gov.br/livros-ensino-fundamental/>) e do Programa (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/livros/>).

No primeiro relatório anual elaborado pela AEF-Brasil (2012), foi realizada, no âmbito do Programa, avaliação de impacto do projeto piloto coordenada pelo Banco Mundial juntamente com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora – CAED/UFJF, com o objetivo de identificar o impacto causal da educação financeira sobre o conhecimento dos alunos e das famílias, sobre as atitudes e tomada de decisões, levando-se em consideração o bem-estar econômico e social dos jovens envolvidos (AEF-BRASIL, 2012).

No âmbito da ENEF, foi contratada a BM&FBOVESPA para realização de avaliação de impacto do projeto piloto de educação financeira nas escolas para apresentação no 2º *Workshop* de Divulgação dos Resultados da ENEF em junho de 2012. Com base em dados informados pelo Banco Mundial, as conclusões da avaliação, apresentada no relatório “Resultados da Avaliação de Impacto do Projeto Piloto de Educação Financeiras nas Escolas”, foram de que o programa de educação financeira nas escolas aumentou o conhecimento financeiro dos alunos e melhorou suas atitudes financeiras (ENEF, 2013).

Como mencionado anteriormente, a responsável pela execução dos programas transversais era a AEF-Brasil e, no Plano de Ação 2013-2014 da AEF-Brasil (BRASIL, 2013), foi previsto para cada ação, como se daria o monitoramento, que seria realizado a partir de dados alimentados de forma descentralizada pelos coordenadores do programa, por meio da Plataforma Virtual disponível no site Vida&Dinheiro (BRASIL, 2013, p. 20).

O Plano de ação da AEF-Brasil 2015-2016 previu a realização de ações, acompanhadas de contextualização, objetivo geral, objetivos específicos, metas a serem alcançadas, indicadores e evidências do cumprimento das metas, cronograma de execução e orçamento estimado, de: a) continuidade ao projeto de disseminação; b) transposição do material educativo do Ensino Médio em formato e-book; c) projeto de ampliação do uso da plataforma aberta; d) e projeto piloto do ensino fundamental (AEF-BRASIL, 2015).

De acordo com o relatório anual da ENEF, no ano de 2015, realizou-se o projeto piloto da educação financeira nas escolas no ensino fundamental em dois municípios: Joinville/SC e Manaus/AM, conforme previsto no Plano Diretor da ENEF (AEF-BRASIL, 2015). No relatório da AEF-Brasil (2015) informou-se a realização de nova

avaliação, coordenada pelo CAEd (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF), e acompanhada pelo Banco Mundial, aplicada ao projeto piloto do ensino fundamental nos municípios de Joinville/SC e Manaus/AM.

Em 2016, foi divulgado o resultado da Avaliação de Impacto do projeto piloto realizado no ensino fundamental, intitulada “O impacto da educação financeira no ensino médio – a experiência do Brasil”, conduzida pela Banco Mundial. As conclusões dos analistas do Banco Mundial foram de que os jovens educados financeiramente podem contribuir para o crescimento de 1% do PIB do Brasil (AEF-BRASIL, 2016).

Conforme Deliberação CONEF 19, de 16/5/2017, que estabeleceu diretrizes para o Programa de Educação Financeira nas Escolas, estava prevista a realização de Pesquisa e Avaliação com vistas a monitorar permanentemente, por meio de pesquisas de avaliação de práticas e de impactos, aberto à comunidade científica (BRASIL, 2017).

Um instrumento que proporcionaria uma avaliação confiável e detalhada do letramento financeiro da população jovem era o PISA, pesquisa trienal que avalia as habilidades de estudantes de diversos países para participação na vida econômica e social. O PISA fornece indicadores que permitem avaliar também o panorama da educação financeira, como o desempenho geral em educação financeira e uma baixa exposição dos estudantes a finanças nas escolas. Dos 20 países avaliados em 2018, o Brasil ficou na 17ª posição. Ainda assim, a performance dos jovens brasileiros aumentou em 27 pontos se comparado a 2015 (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/como-esta-a-educacao-financeira-dos-jovens-brasileiros/>).

O Relatório da AEF-Brasil de 2017 (AEF-BRASIL, 2017b) e o Relatório de 2018 (AEF-BRASIL, 2018) apresentaram os resultados da criação do ecossistema de educação financeira, estabelecido com base nas melhores práticas de educação financeira, voltando-se, assim, para tornar o professor o protagonista no processo, por meio da estruturação dos polos de formação de professores, da implantação de um ambiente virtual de aprendizagem e criação de um *game* intitulado Tá O\$\$\$O, em parceria com a TV Escola, para incentivo dos alunos, disponibilizado para testagem em 2018, que, atualmente, pode ser baixado na Apple Store ou Google Play ou pode

ser jogado pela web, disponível no site (https://www.vidaedinheiro.gov.br/taosso/?doing_wp_cron=1643300948.0098841190338134765625).

Ainda com relação a iniciativas governamentais em monitoramento e avaliação, relata-se também que, em 2018, o BCB criou o Índice de Cidadania Financeira (ICF), que utiliza treze indicadores, “entendido como um indicador agregado, capaz de mostrar tendências gerais, bem como permitir comparação entre unidades geográficas como forma de verificar avanços e entraves em cada uma das diferentes unidades da federação” (<https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/cap04.html>).

As dimensões da cidadania financeira, de acordo com o BCB, são: inclusão financeira, em que os adultos têm acesso efetivo aos serviços básicos promovidos por instituições formais; e educação financeira, como o capital humano de uma pessoa, especificamente no tocante ao conhecimento financeiro e/ou a sua aplicação; proteção, que assegurem aos consumidores recebam informações que lhes permitam tomar decisões informadas; e participação, que se refere ao engajamento dos cidadãos e demais stakeholders do sistema financeiro em diálogo construtivo para aperfeiçoá-lo (<https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/cap04.html>).

Especificamente sobre os indicadores de educação financeira (IEF) são: Inadimplência da carteira de crédito; Indicador de endividamento pessoa física (PF); Percentual da população adulta que contribui para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e depósitos *per capita*. A média nacional do IEF no período de 2015 a 2017 foi de 35 em uma escala de 0 a 100, em que 100 significa atingir pontuação máxima em todas as dimensões consideradas. O resultado indica a importância do avanço na dimensão educação financeira, seja por meio da conscientização da população da importância do planejamento, poupança e uso responsável do crédito, seja pela melhoria da qualidade e adequação dos produtos e serviços financeiros ofertados (<https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/cap04.html>).

7.2.2. Análise

Apesar de o Plano Diretor da ENEF ter estabelecido que deveria ser elaborado Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação da ENEF para o acompanhamento contínuo do desempenho das ações da ENEF e das ações isoladamente e da avaliação em diversos momentos do alcance de seus objetivos, não foi localizado se efetivamente foi estabelecido esse sistema de monitoramento e avaliação.

Foi estabelecida na estrutura de governança do Programa de Educação Financeira nas Escolas a figura do Comitê de Avaliação e Fiscalização (CAF). No entanto, apesar de terem sido identificados os relatórios anuais apresentados pela entidade coordenadora das ações, a extinta AEF-Brasil, não foi possível localizar qualquer documento referente ao monitoramento da execução das ações realizadas pela AEF-Brasil. O monitoramento deve analisar e verificar, em um processo contínuo, se os recursos e as atividades estão sendo implementadas de acordo com o que estava programado. O que não foi possível identificar pelos documentos disponibilizados publicamente.

Com relação às avaliações, verificou-se que ao longo do período de execução das ações do Programa de Educação Financeira pela AEF-Brasil, foram realizadas algumas avaliações coordenadas ou acompanhadas pelo Banco Mundial. No entanto, não foi possível identificar um processo contínuo de avaliação do programa e comunicação programada dos resultados dessas avaliações, de modo a promover a retroalimentação do programa.

Com relação aos indicadores-chave, foi mencionado como único indicador o exame PISA, que mede o nível de proficiência dos alunos em competências, dentre as quais, a financeira. No entanto, entende-se que a avaliação internacional realizada trienalmente não é suficiente para medir o progresso dos principais objetivos do programa. Os resultados do PISA podem estar ou não relacionados à efetividade do Programa de Educação Financeira nas Escolas. Conforme referencial de controle de políticas públicas, é imprescindível, para acompanhar o desempenho de uma política pública, que seja estabelecida uma cadeia de indicadores: insumos/recursos, processos, produtos, resultados e impactos (TCU, 2020). Ainda, apesar de a educação financeira de crianças e jovens pode impactar futuramente a evolução do Índice de Cidadania Financeira, o estabelecimento da correlação de causa e efeito não é direta, havendo uma série de outras ações que podem impactar nos resultados do índice.

Uma política pública deve possuir rotina para acompanhar suas ações, para aferir seus resultados e os utilizar para promoção de aperfeiçoamentos na política. No entanto, no caso do Programa de Educação Financeira nas Escolas até 2020 não é possível afirmar a existência de um plano de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e o alcance das metas e objetivos estabelecidos para o programa. Esse fato pode ser considerado um risco para os alcances dos objetivos

do programa. Como mencionado anteriormente, foi instituída a nova ENEF, para a qual não se tem elementos para concluir que sua formulação utilizou como insumos resultados de monitoramentos e avaliações para retroalimentar o processo decisório de forma a favorecer o aprendizado e o aperfeiçoamento das ações para o alcance dos resultados.

7.2.3. Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir de 2020

Por meio do Comunicado FBEF 1, de 20/1/2021, o FBEF estabeleceu as seguintes diretrizes para a ENEF (BRASIL, 2021):

(...)

III. Ciclos de mensuração e mapeamento: a implementação da ENEF deve contemplar a realização de exercícios de mensuração e de mapeamento do ambiente de EF e das ações que estão em linha com a ENEF. Os membros do FBEF implementam exercícios de mensuração do nível de EF de seus públicos-alvo e de mapeamento das ações de EF em curso e planejadas pelos respectivos entes regulados e demais parceiros estratégicos, com o objetivo de trazer evidências e análises que embasem a implementação e a evolução da ENEF.

(...)

VII. Comunicação e prestação de contas: em respeito ao princípio da transparência, cabe ao FBEF comunicar as ações de EF executadas por seus membros no âmbito da ENEF. O FBEF publicará relatório anual sucinto de suas atividades e de seus membros, como forma de prestação de contas à sociedade.

A fase atual do Programa de Educação Financeira nas Escolas, sob a coordenação conjunta da CVM/MEC, tem como principais resultados esperados a formação de 500 mil professores em 3 anos e a capacitação de 25 milhões de alunos da rede básica (pública e privada). Foi prevista como competência da CVM a realização de avaliação de impacto e divulgação de resultados (BRASIL, 2021).

Em 2021, no âmbito da ENEF e não especificamente do Programa de Educação Financeira nas Escolas, foi desenvolvido o Índice de Saúde Financeira do Brasileiro pela Febraban, em cooperação técnica com o BCB (FEBRABAN, 2021). Os resultados da pesquisa concluíram que 58,4% dos pesquisados tem situação financeira entre equilibrada no limite, com pouco espaço para erro, conhecido como vivendo de contracheque em contracheque, à situação de círculo de fragilidade, estresse e desorganização financeira. A educação financeira de crianças e jovens pode impactar futuramente a evolução do Índice de Saúde Financeira do Brasileiro.

7.2.4. Análise

Conforme descrito acima, apesar de prevista a necessidade de estabelecimento de ciclos de mensuração e mapeamento das ações em linha com a ENEF, não foi possível identificar, nesta fase do Programa de Educação Financeira nas Escolas, qualquer estrutura e plano de monitoramento das ações a serem realizadas. Também não foi localizada qualquer comunicação ou prestação de contas do FEBF quanto às ações executadas pelo MEC/CVM no âmbito do Programa de Educação Financeira nas Escolas.

No site do programa (<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br>) consta a previsão de que os principais resultados esperados da fase atual do Programa de Educação Financeira nas Escolas são a formação de 500 mil professores em 3 anos e a capacitação de 25 milhões de alunos da rede básica (pública e privada). No entanto, não foi localizado qualquer documento de monitoramento das ações ou avaliações, sendo que a avaliação de impacto ficou sob a responsabilidade da CVM. No site da CVM não foi localizada qualquer avaliação de impacto do Programa. A avaliação de impacto e divulgação de resultados ficou sob a responsabilidade da CVM (BRASIL, 2021).

Quanto aos indicadores, pode-se presumir que um deles seria a quantidade de professores formados ao longo dos três anos. No entanto, apenas esse indicador não é suficiente para avaliar as dimensões de eficiência e efetividade, para verificação do progresso dos principais objetivos da política.

Ademais, o Índice de Saúde Financeira do Brasileiro não pode ser considerado como indicador específico para o Programa de Educação Financeira nas Escolas pois os resultados do programa dificilmente terão uma correlação direta com a evolução do índice de cidadania financeira. Assim, é possível afirmar que não foi estabelecido um conjunto de indicadores suficiente para permitir o bom monitoramento do desempenho e aferição dos resultados e impactos das intervenções governamentais.

Considerando o exposto, não é possível afirmar que o desempenho da política é acompanhado por sistema de monitoramento e avaliação estruturado para produzir informações com vistas a retroalimentar os processos decisórios.

8. Considerações Finais

O crescimento e desenvolvimento de um país dependem também da educação financeira de seus cidadãos. Possibilitar que a educação financeira, processo de desenvolvimento das competências individuais que contribuem para a tomada de decisões sobre o uso do dinheiro, sejam de conhecimento de todo brasileiro é dar oportunidades iguais de tomada de decisão financeira autônoma, fortalecendo, portanto, o protagonismo nos limites de suas disponibilidades e de seus recursos, adquirindo melhores condições de exercer a cidadania (BCB, 2021). A educação financeira, se ensinada desde a infância, pode contribuir para que sejam desenvolvidas habilidades financeiras de forma mais natural.

O presente estudo trouxe pesquisas que demonstraram que grande parcela da população brasileira não possui os conhecimentos necessários para gerir sua vida financeira. Com base em dados do PISA de 2015 e 2018, identificou-se baixo grau de educação financeira entre os estudantes. Atento aos problemas do baixo grau de educação financeira da população brasileira, e considerando a importância de se educar financeiramente desde a infância, o Governo Federal estabeleceu o Programa de Educação Financeira nas Escolas no âmbito da ENEF.

A existência de política pública para a promoção da educação financeira desde a infância proporciona a familiarização com conceitos que têm o potencial de promover uma transformação cultural a partir da formação de uma mentalidade de consumo mais consciente e bem-informado, direcionada ao protagonismo nas futuras decisões de consumo e poupança que possibilitem mais qualidade de vida presente e futura e contribuam para o bem-estar coletivo.

Tendo em vista o modelo federativo brasileiro e a natureza do tema relacionada às finanças, as responsabilidades para promoção da educação financeira são diversas e sobrepostas, sendo competência privativa da União a fiscalização e normatização das operações de natureza financeira, e, no caso da educação, a Constituição Federal a organização do sistema de ensino deve ser realizada em regime de colaboração pela União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

A ENEF estabeleceu, inclusive para o Programa de Educação Financeira nas Escolas, modelo de governança de gestão centralizada, para manter a coerência, e execução descentralizada considerando a competência dos entes federados na

promoção da educação básica. Nesse contexto, imprescindível a coordenação dos atores intergovernamentais para assegurar que os esforços coletivos convirjam para os objetivos o Programa de Educação Financeira nas Escolas, que completou 10 anos em 2021, mas que ainda dá os primeiros passos nas escolas brasileiras.

Este trabalho teve por objetivo identificar e analisar as estruturas de governança e gestão, bem como os planos de implementação, e identificar e analisar as estruturas e planos de monitoramento e avaliação do Programa de Educação Financeira nas Escolas no âmbito da ENEF.

Com relação à estruturação da governança e gestão, verificou-se o estabelecimento de uma estrutura *top-down*, com estruturas de governança com competências estabelecidas de modo a promover a articulação em prol da cooperação intergovernamental sem ferir a autonomia dos entes federados. Os planos de implementação estabelecidos na primeira fase do Programa, de 2011 a 2020, induziram a cooperação federativa para o tratamento do problema público.

Na fase atual do Programa de Educação Financeira nas Escolas a partir do estabelecimento da nova ENEF pelo Decreto 10.393/2020, foram identificadas outras iniciativas setoriais de educação financeira voltadas para crianças e jovens que podem ser um indicativo de risco de sobreposição ou duplicidade. Ainda, não foi identificada a publicação de mecanismos para induzir que os atores intergovernamentais envolvidos com a política atuem de maneira coerente e coordenada.

Em nenhuma das fases do Programa de Educação Financeira nas Escolas, de 2011 a 2020 e a partir de 2020, identificou-se a formalização e implementação de um plano de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação e o progresso do programa, em que tenham sido estabelecidos mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em indicadores, para acompanhar o alcance dos objetivos. Esse fato é um risco para a trilha de aprendizado e aperfeiçoamento contínuos, para a tomada de decisões com base em evidências, para que haja *accountability* e para o sucesso do programa.

O Programa de Educação Financeira nas Escolas, no âmbito da ENEF, aparentemente, se tornou uma política pública de estado, considerando-se sua continuidade institucionalizada pelo Decreto 10.393/2020, no entanto, os riscos identificados quanto à ausência do estabelecimento de mecanismos que induzam o alinhamento das iniciativas e a cooperação intergovernamental e do estabelecimento

de um sistema de monitoramento e avaliação, podem contribuir para o não alcance dos objetivos do programa, o que pode levar a uma futura descontinuidade.

Referências bibliográficas

AEF-BRASIL. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Relatório de Atividades de 2012**. Disponível em: https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Relat%C3%B3rio-Anual-2012_2011.pdf. Acesso em 26 de dez. 2022.

_____. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Plano de Trabalho 2015-2016**. 2015a. Disponível em: https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/24-23-07-2015-Plano-de-Trabalho-2015_16.pdf. Acesso em 26 de jan. de 2022.

_____. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Relatório de Atividades de 2015**. 2015b. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Relat%C3%B3rio-Anual-2015.pdf>. Acesso em 27 de dez. 2021.

_____. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Relatório de Atividades de 2016**. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Relat%C3%B3rio-Anual-2016.pdf>. Acesso em 27 de dez de 2021.

_____. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Plano de Ação Biênio 2017-2018**. 2017a. Disponível em: [PLANOACAO Versão-Final.pdf](https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/PLANOACAO_Vers%C3%A3o-Final.pdf) ([vidaedinheiro.gov.br](https://www.vidaedinheiro.gov.br)). Acesso em 25 de dez. 2022.

_____. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Relatório de Atividades Anual de 2017**. 2017b. Disponível em: https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/RA-AEF-Brasil_07082018_Vers%C3%A3oFinal.pdf. Acesso em 26 de jan. 2022.

_____. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Relatório de Atividades Anual de 2018**. 2018. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-anual-aefbrasil-2018.pdf>. Acesso em 26 de jan. de 2022.

_____. Associação de Educação Financeira do Brasil. **Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF): Em busca de um Brasil melhor**. Organização: Cláudia Forte, PhD. 2ª Edição, março de 2021. Disponível em: <https://meubolsoemdia.com.br/enef>. Acesso em 8 de setembro de 2021.

ALLIANZ. **Relatório Global do Sistema Previdenciário**. 2020 Disponível em: https://www.allianz.com/content/dam/onemarketing/azcom/Allianz_com/economic-research/publications/specials/en/2020/mai/Allianz_Global_Pension_Report_2020.pdf. Acesso em 11 de novembro de 2020.

AMÉRICO, Sarah. **Pandemia impulsionou serviços digitais e educação financeira**. Estadão e-investidor, 2021. Disponível em: <https://einvestidor.estadao.com.br/comportamento/mercado-pago-pesquisa-inclusao-financeira>. Acesso em 8 de novembro de 2021.

BCB. BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de Educação Financeira: Gestão de Finanças Pessoais**. 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em 9 de novembro de 2021.

_____. BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Série Cidadania Financeira. Estudos sobre Educação, Proteção e Inclusão**. Edição nº 5 – Competências em educação financeira: descrição de resultados da pesquisa da Rede Internacional de Educação Financeira adaptada e aplicado no Brasil. Novembro de 2017. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/serie_cidadania/serie_cidadania_financeira_pesquisa_infe_br_%200443_2017.pdf. Acesso em 24 de agosto de 2021.

_____. Banco Central do Brasil. **O que é cidadania financeira? Definição, papel dos atores e possíveis ações**. 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Informacoes_gerais/conceito_cidadania_financeira.pdf. Acesso em 9 de novembro de 2021.

_____. Banco Central do Brasil. **Relatório de Cidadania Financeira**. 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/RIF/Relatorio_de_Cidadania_Financeira_2021.pdf. Acesso em 11 de novembro de 2021.

BRAUNSTEIN, Sandra; WELCH, Carolyn. **Financial Literacy: An Overview of Practice, Research, and Policy**. Federal Reserve Board's Division of Consumer and Community Affairs, 2002. Disponível em: [Financial Literacy: An Overview of Practice, Research, and Policy \(federalreserve.gov\)](https://www.federalreserve.gov/consumersandcommunityaffairs/financial-literacy-overview/). Acesso em 30 de agosto de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.685, de 25/1/2006**. Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5685.htm. Acesso em 13 de setembro de 2021.

_____. Ministério da Previdência Social. **Deliberação nº 3, de 31 de maio de 2007**. Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com o propósito de propor estratégia nacional de educação financeira. 2007. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/05-08-2014-COREMEC-Deliberacao3.pdf>. Acesso em 13 de setembro de 2021.

_____. **Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010**. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências. 2010a. Disponível em [Decreto nº 7397 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2010/decree/d7397.htm). Acesso em 8 de setembro de 2021.

_____. Deliberação nº 2-CONEF, de 5/5/2011. **Plano Diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF**. 2011a. Disponível em: [Microsoft Word - Plano Diretor ENEF.doc \(vidaedinheiro.gov.br\)](https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Plano-Diretor-ENEF-anexos-ATUALIZADO_compressed.pdf) e Anexos https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Plano-Diretor-ENEF-anexos-ATUALIZADO_compressed.pdf. Acesso em 13 de setembro de 2021.

_____. **Orientações para Educação Financeira nas Escolas.** 2011b. <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/DOCUMENTO-ENEF-Orientacoes-para-Educ-Financeira-nas-Escolas.pdf>. Acesso em 27 de setembro de 2021.

_____. Comitê Nacional de Educação Financeira. **Deliberação 1, de 5/5/2011.** 2011c. Disponível em: https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/05-08-2014-CONEF-Deliberacao_1.pdf. Acesso em 15 de fev. de 2022.

_____. Comitê Nacional de Educação Financeira. **Deliberação CONEF 7, de 18/4/2012.** 2012. Disponível em: https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/05-08-2014-CONEF-Deliberacao_7.pdf. Acesso em 15 de fev. de 2022.

_____. **Plano de Ação da Associação Brasileira de Educação Financeira.** 2013a. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/05-08-2014-PlanoAcao.pdf>. Acesso em 24 de jan. 2022.

_____. **Deliberação 9, de 18 de abril de 2012.** Dispõe sobre o Comitê responsável pelo acompanhamento da execução e pela fiscalização da execução e pela fiscalização do convênio firmado entre o CONEF e a AEF-Brasil. 2013b. Disponível em: https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/05-08-2014-CONEF-Deliberacao_9.pdf. Acesso em 26 de dez. 2022.

_____. Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. **Portaria 7, de 21/2/2014. Divulga o Regimento Interno do Grupo de Apoio Pedagógico (GAP).** 2014a. Disponível em: https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/05-08-2014-Portaria_MEC7.pdf. Acesso em: 13 de fev. 2022.

_____. Comitê Nacional de Educação Financeira. **Deliberação 14, de 27/8/2014. 2014b.** Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/1-25-11-2014-Delibera%C3%A7%C3%A3o-n.14.pdf>. Acesso em 13 de fev. 2022.

_____. **Deliberação CONEF 19, de 16 de maio de 2017.** Estabelece diretrizes para o Programa de Educação Financeira nas Escolas. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-19-de-16-de-maio-de-2017-4707271>. Acesso em 26 de jan. de 2022.

_____. **Decreto nº 10.393, de 22 de dezembro de 2020.** Institui a Nova Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF. 2020a. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10393.htm. Acesso em 8 de setembro de 2021.

_____. Ministério da Economia. **Extrato de Acordo de Cooperação Técnica 1/2020/DEAFI/SUPERINTENDENTE/SUSEP.** 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-acordo-de-cooperacao-tecnica-n-1/2020/deafi/superintendente/susep-269428046>. Acesso em 15 de dez. 2022.

_____. **Comunicado FBEF 1/2021**. 2021. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-fbef-n-1/2021-de-20-de-maio-de-2021-321333672>. Acesso em 24 de jan. 2022.

_____. Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), representado pelo Banco Central do Brasil e a Associação Brasileira de Educação Financeira (AEF-Brasil). 2016. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/2017.02.16-Extrato-ACT-Conv%C3%AAnio-Conef-e-AEF-BR-assinado-em-23.11.2016.pdf>. Acesso em 27 de setembro de 2021.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 27 de setembro de 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB 6/2020**. Alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade. Ministério da Educação, 2020. Disponível em: [pceb006_20 \(mec.gov.br\)](https://pceb00620.mec.gov.br/). Acesso em 24 de setembro de 2021.

BRITANNICA. **Growth Economics and development economics**. Disponível em: [economic development - Development thought after World War II | Britannica](https://www.britannica.com/topics/economic-development). Acesso em 10 de novembro de 2021.

CARDOZO, Juliana de Souza. Um olhar sobre a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF e sua potencial contribuição para a disseminação da cultura previdenciária. Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/3288/1/2011_JulianadeSousaCardozo.pdf. Acesso em 21 de dez. 2021.

CUNHA, Márcia Pereira. **O mercado financeiro chega à sala de aula: Educação Financeira como Política Pública no Brasil**. Universidade de São Paulo, 2019. Acesso em: [SciELO - Brasil - O MERCADO FINANCEIRO CHEGA À SALA DE AULA: EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL O MERCADO FINANCEIRO CHEGA À SALA DE AULA: EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL](https://scielo.br/pb/SciELO-Brazil/O_MERCADO_FINANCEIRO_CHEGA_A_SALA_DE_AULA_EDUCACAO_FINANCEIRA_COMO_POLITICA_PUBLICA_NO_BRASIL/O_MERCADO_FINANCEIRO_CHEGA_A_SALA_DE_AULA_EDUCACAO_FINANCEIRA_COMO_POLITICA_PUBLICA_NO_BRASIL). Acesso em 4 de outubro de 2021.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. **Relatório Anual 2010**. Disponível em: http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/relatorio_anual/anexos/Relatorio_Anual_2010.pdf. Acesso em 23 de dez. 2021.

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO. **Educação Financeira nas Escolas: o desafio de ensinar sobre dinheiro no Brasil**. Portal Desafios da Educação, 2021. Disponível em: [Educação financeira nas escolas: o desafio de falar sobre dinheiro no país \(grupoa.com.br\)](https://www.grupoa.com.br/educacao-financiera-nas-escolas-o-desafio-de-falar-sobre-dinheiro-no-pais). Acesso em 31 de agosto de 2021.

ENEF. Estratégia Nacional de Educação Financeira. **Resultados da Avaliação de Impacto do Projeto Piloto de Educação Financeira nas Escolas**. 2013. Disponível em: [https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-](https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/2017.02.16-Extrato-ACT-Conv%C3%AAnio-Conef-e-AEF-BR-assinado-em-23.11.2016.pdf)

[content/uploads/2017/04/avaliacao_educacao_financeira_escolas.pdf](#). Acesso em 26 de dez. de 2022.

ENEF. **Estratégia Nacional de Educação Financeira**. 2017. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/programas-transversais/>. Acesso em 20 de setembro de 2020.

FBEF. Fórum Brasileiro de Educação Financeira. **Comunicado 1/2021 e anexos**. 2021a. Disponível em https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/Comunicado_enef_FBEF01-2021.pdf. Acesso em 27 de dez. 2021.

_____. Fórum Brasileiro de Educação Financeira. **Comunicado 2/2021**. 2021b. Disponível em https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-Comunicado-02-2021.pdf; https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-02-2021-ANEXO-I.pdf; e https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-02-2021-ANEXO-II.pdf. Acesso em 27 de dez. 2021.

FEBRABAN. Federação Brasileira dos Bancos. Índice de Saúde Financeira do Brasileiro: O desenvolvimento do indicador e os principais achados da pesquisa nacional utilizada em sua construção. 2021. Disponível em: https://pefmbddiag.blob.core.windows.net/cdn/downloads/Relatorio_Febraban_v1.pdf. Acesso em 13 de novembro de 2021.

GAO. Government Accountability Office. GAO-13-59T. Government Efficiency and Effectiveness: Opportunities to reduce fragmentation, overlap and duplication through enhanced performance management and oversight. 2013. Disponível em: <https://www.gao.gov/assets/gao-13-590t.pdf>. Acesso em 13 de dez. 2021.

GROHMANN, A.; KLÜHS, T.; MENKHOF, L. **Does financial literacy improve financial inclusion? Cross country evidence**. World Development. v. 111, 2018. Disponível em: [Does financial literacy improve financial inclusion? Cross country evidence - ScienceDirect](#). Acesso em 8 de novembro de 2021.

HOUSTON, Sandra J. **Measuring Financial Literacy**. The Journal of Consumer Affairs, 2010. Disponível em: [Measuring Financial Literacy \(wiley.com\)](#). Acesso em 31 de agosto de 2021.

HOWLETT, Michael. **Policy analytical capacity and evidence-based policymaking**. *Canadian Public Administration*, vol. 52, no. 2, 153-175, 2009. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1754-7121.2009.00070.1.x>. Acesso em 3 de dez. 2021.

HOWLETT, Michael; RAMESH, J.; PERL, Anthony. **Política Pública: Seus Ciclos e subsistemas, uma abordagem integral**. Terceira Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IEDE. Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional. O que os dados do Pisa mostram sobre Educação Financeira no Brasil? Uma análise a partir dos

microdados da avaliação de competência financeira do Pisa 2015. São Paulo, 2018. Disponível em: [Estudo Iede -Competência Financeira-1.pdf \(portaliede.com.br\)](#). Acesso em 31 de agosto de 2021.

INEP e MEC. **PISA 2021: Matriz de Referência de Análise e de Avaliação de Letramento Financeiro.** Disponível em: [matriz de referencia de analise e de avaliacao de letramento financeiro pisa 2021.pdf \(inep.gov.br\)](#). Acesso em 29 de setembro de 2021.

IPEA. **Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Ante.** 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_d_e_politicas_publicas.pdf. Acesso em 4 de outubro de 2021.

JACCOUD, Luciana. **Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras.** Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36431&Itemid=448. Acesso em 10 de fev. de 2022.

JACOB, Katy et al. **Tools for survival: An analysis of financial literacy programs fo lowerincome families.** Chicago: Woodstock Institute, Jan/2. Disponível em: <https://assets.aecf.org/m/resourcedoc/woodstockinstitute-toolsforsurvivalfinancialliteracy-2000.pdf>. Acesso em 11/8/2021.

JANNUZZI, P.M. **A implementação no centro da Avaliação de Políticas Públicas.** *Revista Aval*, n.16, v.2, p.64:81, jul/dez 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/aval/article/view/42837>>. Acesso em 1 de dez. 2021.

_____. **Avaliação de Programas Sociais: conceitos e referenciais por parte de que a realiza.** *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2014 Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1925/1925.pdf>>. Acesso em 1 de dez. 2021.

_____. **Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas.** Campinas: Alínea, 2016.

KLAPPER, Leora; LUSARDI, Annamaria; OUDHEUSDEN, Peter van. **Financial Literacy Around the World: Insights from the standard & poor's ratings services global financial literacy survey.** 2016. Disponível em [Finlit paper 16 F2 singles.pdf \(insper.edu.br\)](#). Acesso em 28 de setembro de 2021.

LANA, Tonyedson Pereira e. **Exclusão Financeira e sua relação com a pobreza e desigualdade de renda no Brasil.** UFMG/Cedeplar. Belo Horizonte, MG: 2013. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AMSA-9KHNS3/1/tese_exclus_o_financeira_tonyedson.pdf. Acesso em 25 de agosto de 2021.

LICIO, Elaine Cristina; PONTES, Pedro. **Papel dos governos estaduais no ensino fundamental: coordenação intergovernamental importa?** In: JACCOUD, Luciana (org.). *Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras.*

Brasília: IPEA, 2020. p. 486. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-005-9/cap12>. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200821_coordenacao_miolo_cap12.pdf. Acesso em 10 de fev. 2022.

LOPES, Ana Paula da Rocha. Nível de alfabetização financeira entre os ciclos da vida. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2018. Disponível em: [sqlz4v1612563067.pdf \(123dok.com\)](#). Acesso em 19 de jan. 2022.

LOTTA, Gabriela Spanghero; GONÇALVES, Renata; BITELMAN, Marina. **A Coordenação Federativa de Políticas Públicas: uma análise das políticas brasileiras nas últimas décadas**. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 19, n. 64.2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/5817/25223>. Acesso em 6 de dez. 2021.

LOTTA, G.S. Política Pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: _____. **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019, p.11-18. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20no%20Brasil.pdf. Acesso em 15 de novembro de 2021.

LUCCI, Cintia Retz. ZERRENNER, Sabrina Arruda. VERRONE, Marco Antônio Guimarães. SANTOS, Sérgio Cipriano dos. **A Influência da Educação Financeira nas Decisões de Consumo e Investimentos dos Indivíduos**. Disponível em: [Microsoft Word - 266.doc \(semead.com.br\)](#). Acesso em 8 de novembro de 2021.

MARTINS, H. **Uma teoria da fragmentação de políticas públicas: desenvolvimento e aplicação na análise de três casos de políticas de gestão pública**. Tese apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas para a obtenção do grau de doutor em administração. Brasil, 2003.

MARTINS, Ana Quitéria Nunes. **A formação da Estratégia Nacional de Educação Financeira do Governo Brasileiro**. Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica. Biblioteca de Saúde Pública. 2013. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/35073>. Acesso em 23 de agosto de 2021.

MEDEIROS, Adriana da Camara Tavares. **Cidadania Financeira e Desenvolvimento: Uma análise das diferenças de gênero no Brasil**. ENAP: Brasília, junho de 2018. Disponível em: [Repositório Institucional da ENAP: Cidadania financeira e desenvolvimento: uma análise das diferenças de gênero no brasil](#). Acesso em 9 de novembro de 2021.

METTE, Frederike Monika Budiner. **A Educação Financeira como Instrumento Estratégico para dar Sustentabilidade ao Crescimento Econômico Brasileiro**. International Journal os Business & Marketing, Porto Alegre, 2015. Disponível em: [Vista do A Educação Financeira como um Instrumento Estratégico para dar Sustentabilidade ao Crescimento Econômico Brasileiro \(ijbmkt.org\)](#). Acesso em 30 de agosto de 2021.

LIPSKY, Michael. **Burocracia de nível de rua**. Brasília: ENAP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4158/1/Burocracia%20de%20n%c3%adv el%20de%20rua_Michael%20Lipsky.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2021.

OCDE. Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico. **Recomendação sobre os Princípios e as Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira**. Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Julho de 2005. Disponível em: [https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/\[PTI\]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf](https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/[PTI]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf). Acesso em 11/8/2021.

_____. **Advancing National Strategies for Financial Education a Joint Publication by Russia's G20 Presidency and the OECD**. 2013. Disponível em: [G20_OECD_NSFinancialEducation.pdf](#). Acesso em 17 de setembro de 2021.

_____. **Active with Brazil**. 2017. Disponível em: [Active-with-Brazil.pdf \(oecd.org\)](#). Acesso em 9/10/2021.

_____. **Recommendation of the Council on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness**. 2020. Disponível em: [OECD Legal Instruments](#). Acesso em 11 de agosto de 2021.

PETERS, B. Guy. **O que é governança?** In Revista do Tribunal de Contas da União, ano 45, nº 127 (pp. 28 a 33). Brasília, 2013.

PIRES, Roberto R.C. e GOMIDE, Alexandre. **Governança e capacidades estatais: uma análise comparativa de programas federais**. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 24, no. 58, 121-143, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsocp/v24n58/0104-4478-rsocp-24-58-0121.pdf>>. Acesso em 15 de novembro de 2021.

SALAMON, Lester. **The new governance and tools of public action: an introduction**. *Fordham Urban Law Journal*, vol. 28, no. 5, 2001. Disponível em: <<https://ir.lawnet.fordham.edu/ulj/vol28/iss5/4/>>. Acesso em 7 de dez de 2021.

SANTOS, Rafaela Aires Tavares. O impacto da educação financeira sobre a vulnerabilidade econômica em idosos de baixa renda. Uma avaliação do programa “eu e minha aposentadoria – organizando a vida financeira”. Universidade Federal de Tocantins. Palmas, TO: 2019. Disponível em: [Rafaela Aires Tavares Santos - Dissertação.pdf \(uft.edu.br\)](#). Acesso em 26 de agosto de 2021.

SAVOIA, José Roberto; SAITO, André Taue e SANTANA, Flávia de Angelis. **Paradigmas da educação financeira**. *Revista de Administração Pública*, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/250991117_Paradigmas_da_educacao_fin_anceira_no_Brasil. Acesso em 2 de setembro de 2021.

SCRIPILLITI, Estevão. **A pandemia e a importância da educação financeira**. Valor Investe: São Paulo, 2020. Disponível em:

<https://valorinveste.globo.com/blogs/estevao-scripilliti/coluna/a-pandemia-e-a-importancia-da-educacao-financeira.ghtml>. Acesso em 8 de novembro de 2021.

SECCHI, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas: Diagnóstico de Problemas, Recomendação de Soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos**. 3ª Edição. São Paulo, SP: Editora: Cengage, 2019.

SERASA EXPERIEN. **Mapa da Inadimplência no Brasil**. Serasa, maio de 2021. Disponível em: [Mapa-da-Inadimplência-no-Brasil.pdf \(serasa.com.br\)](http://serasa.com.br/Mapa-da-Inadimplencia-no-Brasil.pdf). Acesso em 12 de agosto de 2021.

SILVA, Otavio Henrique Ferreira da Silva. **Educar para a cidadania: O que diz a Legislação Brasileira?** Revista Brasileira de Educação Básica – RBEB, 2018. Disponível em <http://pensaraeducacao.com.br/rbeducacaobasica/wp-content/uploads/sites/5/2018/10/Otavio-Henrique-EDUCAR-PARA-A-CIDADANIA.pdf>. Acesso em 25 de agosto de 2021.

SOARES, Fabrício Pereira. **Os debates sobre a Educação Financeira em um contexto de financeirização da vida doméstica, desigualdade e exclusão financeira**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, março de 2017. Disponível em: [30529.PDF \(puc-rio.br\)](http://puc-rio.br/30529.PDF). Acesso em 9 de novembro de 2021.

SOUZA, Celina. **Coordenação de Políticas Públicas**. Enap, 2018. Disponível em: [Livro Coordenação de políticas públicas.pdf \(enap.gov.br\)](http://enap.gov.br/Livro_Coordenacao_de_politicas_publicas.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2021.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas**. Brasília, 2014. Disponível em: [Referencial para Avaliação de Governança web.pdf \(tcu.gov.br\)](http://tcu.gov.br/Referencial_para_Avaliacao_de_Governanca_web.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2021.

_____. **Referencial de Controle de Políticas Públicas**. Brasília, 2021. Disponível em: [1_Referencial controle politicas publicas.pdf \(tcu.gov.br\)](http://tcu.gov.br/1_Referencial_controle_politicas_publicas.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2021.

_____. **Referencial para Avaliação de Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas**. IRB, Atricon e TCU: Brasília, 2021. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/data/files/30/90/36/1D/47F5B710140B5BA7F18818A8/Referencial%20de%20Governanca%20Multinivel.pdf>. Acesso em 19 de novembro de 2021.

TEIXEIRA, Simone de Souza. **A Educação Financeira como tema transversal na educação básica**. Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2020. Disponível em: [Dissertação - Simone de Souza Teixeira - 2020.pdf \(ufg.br\)](http://ufg.br/Dissertacao_-_Simone_de_Souza_Teixeira_-_2020.pdf). Acesso em 19 de jan de 2022.

VERDINI, Liana. **A medida do bem-estar**. Correio Brasiliense, 2009. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/43390/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 6 de outubro de 2021.

VITT, Lois A. Consumers' Financial Decisions and the Psychology of Values. Journal of Financial Service Professionals, Nov/2004. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1856318. Acesso em 17 de agosto de 2021.

Anexo A – Plano de Implementação do Programa de Educação Financeira nas Escolas

Quadro 1 – Propostas do Plano de Ação para inclusão da ENEF nas Escolas

Iniciativa	Ação	Público	Forma de Atuação
01. Campanha para sensibilização dos públicos envolvidos com educação e com a comunidade escolar	Campanha publicitária de sensibilização	Sociedade, pais e educandos	Será realizada por intermédio de agência de publicidade, que auxiliará na definição do conceito, da mensagem a ser transmitida à sociedade, aos pais e aos educandos, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância da educação financeira.
	Iniciativas de comunicação voltadas a profissionais da área de Educação	Educadores e gestores dos sistemas de ensino público, das escolas privadas, das associações e dos Conselhos de Educação	Tendo em vista que a proposta da ação é levar a ENEF ao conhecimento dos públicos envolvidos com educação, propõe-se a participação anual em fóruns da Undime e Consed, bem como em seminários, feiras e congressos voltados à educação. Devem ser veiculados anúncios em revistas voltadas para o segmento educacional com os propósitos de divulgar a ENEF e de indicar onde os interessados podem obter informações. Além dessa iniciativa, propõe-se elaborar e distribuir, por mala-direta e e-mail marketing, materiais informativos que explicarão a ENEF em linhas gerais e terão como objetivo indicar os próximos passos a serem adotados pelas escolas que tiverem interesse em inserir a educação financeira em sua proposta pedagógica.
02. Formação de Professores	Desenvolver recursos didáticos para capacitação à distância	Profissionais da Educação Básica	Serão distribuídos materiais e recursos didáticos na forma de kits, para auxiliar o entendimento e a disseminação dos conceitos de educação financeira. O kit será composto por: a) Curso de Educação Financeira, que abordará os seus principais conceitos e servirá como ferramenta de ensino aos professores. Ao final do curso, o docente passará por avaliação e receberá certificado para enriquecer seu currículo; b) Folheto que explicará a importância da educação financeira para o pleno exercício da cidadania; c) Documento estratégico produzido pelo GAP como subsídio para inserção da educação financeira das escolas; d) Orientações para elaboração de plano de trabalho sobre educação financeira, uma vez que cada professor desenvolverá planos de acordo com as propostas pedagógicas definidas pelas instituições de ensino em que atuam.

	Instituir grupos setoriais	Profissionais da Educação Básica	Serão constituídos grupos setoriais, compostos por pedagogos e profissionais da área de Educação, que acompanharão todas as atividades realizadas para capacitação dos professores. Os grupos deverão acompanhar a realização do curso pelos professores cadastrados, bem como os processos de avaliação qualitativa e quantitativa, dentre outras atribuições. Para tornar viáveis os grupos tutoriais, deverão ser consideradas as redes existentes de formação à distância, como a Universidade Aberta do Brasil.
	Constituir fórum virtual para troca de informações entre profissionais da área de Educação e os grupos tutoriais	Profissionais da Educação Básica	Visando facilitar o contato entre os professores em processo de capacitação e os grupos tutoriais, deverá ser instituído fórum de discussão no portal da internet da ENEF (https://www.vidaedinheiro.gov.br). A responsabilidade pelo acompanhamento do fórum será dos grupos tutoriais, que identificarão dúvidas frequentes, tópicos de melhoria, bem como colocação em pauta, de forma periódica, novos temas para discussão. Além de promover a troca de informações, o fórum será importante para avaliação dos materiais e cursos de capacitação desenvolvidos, do andamento dos processos de formação e de identificação dos pontos a serem aprimorados.
	Incentivar a formação continuada de professores, abordando a temática de educação financeira	Profissionais da área de educação	Articulação com o MEC/Capes para implementação de cursos por meio de programas existentes, que possibilitem aos profissionais da Educação desenvolver pesquisas que abordem a temática da educação financeira; Articulação com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por intermédio de seus fóruns, para propor a inserção do tema educação financeira nos cursos de licenciatura, extensão, especialização e pós-graduação.
03. Ações de Implementação	Instituir equipes de relacionamento	Educadores, diretores de estabelecimentos	As equipes serão responsáveis pelo relacionamento com os gestores de estabelecimentos de ensino e apoiarão, no que for necessário, na implementação da educação financeira, por exemplo, atendendo a possíveis dúvidas dos interessados acerca da implementação e divulgando as melhores práticas implementadas em cada localidade. As equipes de relacionamento serão o canal de comunicação com os estabelecimentos de ensino.
	Distribuir os kits de capacitação de professores	Profissionais da Educação Básica	Todo o material desenvolvido para capacitação de professores estará disponível no portal da internet da ENEF (https://www.vidaedinheiro.gov.br) e em material físico que será distribuído às Secretarias de Educação estaduais e municipais e às equipes de relacionamento, que auxiliarão na entrega do material para as escolas.

	Firmar parcerias com autores e editoras que desenvolvem materiais didáticos	Autores e editoras que desenvolvem materiais didáticos	Propor aos autores e às editoras que elaboram e produzem materiais didáticos a inserção da educação financeira em seus conteúdos, de acordo com a estratégia estabelecida no documento (Orientações para a Educação Financeira nas Escolas) elaborado pelo GAP.
	Desenvolvimento de projeto piloto	MEC, Secretarias de Educação estaduais e municipais e estabelecimentos de ensino	Propõe-se a realização de projeto piloto antes de ampliar a ENEF para todo o país, para avaliar a efetividade das ações de formação de professores e de implementação da educação financeira nas escolas e para identificar se elas trarão os resultados esperados e evidenciarão os pontos a serem aprimorados. As escolas participantes do Programa Mais Educação no macrocampo denominado Educação Econômica e Cidadania selecionadas por optarem por esse macrocampo receberão kits de materiais para desenvolverem suas atividades. O projeto piloto será realizado de forma gradativa, em 2009 o material produzido para as escolas será aplicado em pequenos grupos para validação. O material aprovado, que contemplará as alterações identificadas como necessárias, será aplicado em 2010 para amostragem maior. Ao longo de 2009 e no início de 2010, serão envidados esforços para instituir o sistema contínuo de monitoramento e avaliação.
	Estabelecer ferramentas para promover a troca de informações entre os profissionais da Educação participantes do piloto	Profissionais da Educação Básica que participarem do piloto	Para essa fase de implementação, a proposta é a constituição de um fórum no site oficial da ENEF, para promover troca de experiências entre professores participantes do piloto, que poderão informar ações que produziam melhores resultados, aquelas cujo desempenho não foi tão positivo quanto se esperava, o motivo dos resultados pouco satisfatórios e a opinião dos docentes nesse processo, bem como o retorno obtido por parte dos alunos.
04. Ações de Expansão da ENEF	Implementar a educação financeira em Secretarias de Educação Estaduais e municipais e estabelecimentos de ensino interessados	Secretarias de Educação e estabelecimentos de ensino	Secretarias de Educação estaduais e municipais e estabelecimentos de ensino que não participaram do piloto e tiverem interesse em inserir a educação financeira em suas propostas pedagógicas receberão as orientações necessárias por meio do site oficial da ENEF e das equipes de relacionamento atuantes na região.

	Ampliar as ações utilizadas no projeto piloto e adotar outras para promover a troca de informações entre os profissionais da Educação que aderirem à educação financeira nas escolas	Profissionais da Educação Básica que aderirem à educação financeira nas escolas	A proposta é que o fórum constituído para troca de informações entre os professores durante o piloto se torne permanente e seja aberto a todas as escolas que aderirem à ENEF. Devem ser promovidos também encontros anuais por meio do fórum permanente entre escolas, com o intuito de reunir professores que implementarem a educação financeira para apresentação de casos e oferecer oportunidades para troca de experiências, bem como estimular a implementação do tema por outros estabelecimentos de ensino e por outros docentes. Propõe-se a apresentação de alguns exemplos de sucesso implementados nas escolas e os principais resultados obtidos pela ENEF.
	Reconhecimento das Secretarias de Educação e dos estabelecimentos de ensino e dos professores que adotarem a ENEF	Secretarias de Educação estaduais e municipais e estabelecimentos de ensino públicos e privados de todo o país	Fornecer reconhecimento às Secretarias de Educação estaduais e municipais, bem como aos estabelecimentos de ensino e aos professores que adotarem a educação financeira nas escolas, como forma de estímulo e exemplo a outras instituições e docentes. Tal ação será por meio de selo de reconhecimento aos estabelecimentos de ensino que inserirem a educação financeira em suas propostas pedagógicas e tiverem comprometimento de continuidade, acompanhamento e mensuração efetivos. Além do selo de reconhecimento para as escolas, será fornecido um selo de excelência às escolas que alcançarem determinado grau de efetividade nas suas ações, de acordo com critérios de avaliação posteriormente definidos.
05. Ações de Controle e Avaliação	Avaliar os resultados de forma qualitativa e quantitativa	Profissionais da Educação Básica e alunos de estabelecimentos de ensino que adotarem a educação financeira nas escolas	Para avaliar os resultados qualitativos a proposta é selecionar estabelecimentos de ensino distintos, públicos e privados, que receberão acompanhamento durante a realização das atividades previstas para formação de professores e implementação da ENEF nas escolas. Serão estabelecidos quesitos e metas, que poderão evidenciar a mudança de comportamento. Para percepção dos resultados serão comparados grupos que tiveram acesso ao material com aqueles que não foram submetidos ao conteúdo da educação financeira, a fim de avaliar o que foi interiorizado.

Fonte: Figura 14. Tabela 1: Propostas do Plano de Ação para inclusão da ENEF nas Escolas (CARDOZO, 2011, p. 74 a 76 e BRASIL, 2011a).

Quadro 2 – Plano de Ação do FBEF contendo iniciativas voltadas para crianças e jovens

Membro	Ações, Iniciativas, programas e projetos	Objetivos	Entregas	Período	Stakeholders, Parceiros	Avaliação de resultados	Mais informações
BCB	Programa Aprender Valor	Inserir educação para o consumo e educação financeira de forma integrada às disciplinas obrigatórias para as escolas públicas do Ensino Fundamental de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular	- Desenvolvimento de formações para profissionais - Desenvolvimento de projetos escolares - Criação de Plataforma de Gestão, Monitoramento e Desenvolvimento Profissional do Programa - Avaliação de Aprendizagem do Programa - Avaliação de Impacto do Programa	- Duração do projeto: Junho/2019 a Junho/2023	- Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)/ MJ - Secretaria Estaduais e Municipais de Educação - Undime Nacional e Seccionais - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd)	- Aplicação de avaliação de aprendizagem para o piloto (1º semestre de 2021) e expansão nacional (2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022) - Aplicação de avaliação de impacto no segundo ciclo da expansão nacional (1º semestre de 2022)	Programa em fase final do piloto e início da expansão nacional. https://aprenderv.alor.caed.digital.net/ https://www.bcb.gov.br/cid/adaniafinanceira
CVM	Global Money Week Brasil	Disseminar educação financeira e de investidores	Campanha	Evento anual	OECD (parceiro internacional) e stakeholders locais		Evento coordenado nacionalmente pela CVM. R http://gmw.investidor.gov.br/
STN	Projeto Em busca do Tesouro	Fomentar o conhecimento sobre temas como responsabilidade fiscal, função social dos	- Material didático impresso e digital (seis histórias, duas revistas das Turmas da Mônica) - Manual do Educador (projeto pedagógico,	- De 2019 a 2025	- PNEF - PNUD - BID - GDF - Enap	- Após escala, ciclos anuais de avaliação de impacto	- Avaliação de impacto aleatorizada ex-ante, no DF, para até 30.000 crianças, com previsão de início

		tributos, qualidade do gasto, transparência das contas públicas, que são muito importantes para o desenvolvimento do país e precisam ser mais bem compreendidos e apropriados pela sociedade brasileira. É fundamental, portanto, começar a promover a educação fiscal e financeira e o acompanhamento cidadão das políticas públicas desde a infância, desenvolvendo noções de responsabilidade social e pessoal e estimulando novos comportamentos	referencial teórico, aplicação básica: miniplanos de aula, com possibilidade de resignificação) - Minicurso do Educador (seis aulas) - Plataforma digital na internet com todo o conteúdo do projeto - Avaliação de impacto aleatorizada ex-ante, no DF, para até 30.000 crianças - Se bem-sucedida, disseminação da experiência				em março de 2020, interrompida pela crise sanitária de covid-19, que demandou a paralisação das aulas presenciais. Cooperação técnica com o GDF prorrogada até outubro de 2023. https://embuscadotesouro. tesouro.gov.br/principal
CVM/MEC	Programa de Educação Financeira	Formação de Professores da Educação Básica em Educação Financeira	- Cursos e materiais para professores	- 36 meses	- MEC e CVM		- Projeto em implementação

	nas Escolas	estimulando seu uso na sala de aula. Temática importante para o Novo Ensino Médio (e para os Fundamental II)					
--	----------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: Anexo II do Comunicado FBEF 2/2021 disponível em

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-02-2021-ANEXO-II.pdf. Acesso em 25 de jan. 2021.

Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável